

Verão este livro para nelle se lançarem os termos
d'estudancia deste livro tem a n.º d'cincoenta f.
manipuladas. Na esquerda todas são numeradas
das rubricadas. com a rubrica ebraica d'que
seo no fim das cincoenta f. era termo d'
enunam. ^{na} 14 d'Agosto d'1858

Florentino Jov. d'Almeida
Deleg. d'Alfama

Certifico que o presente L.^o se pagar
Sella de 50 fr. p.^a Protocolo. ^{mar}Ung
14 de Agosto de 1858.

Esce. Joag. C. de Siga.^a

ethru 1

Audiencia do dia 18 de Setembro de 1838

Leita com as formalidades do estilo, e provida pelo
Mestresim Delgado Thomazino Jari de ethru, nas hon-
ras partes a requerer. Encerrada com as mesmas for-
malidades mandado o Ministro lavrar este termo, que sub-
scribiu, e eu Antonio Cimaes de Almeida e Castro, Escrivo
o servio.

Thomazino Jari de ethru

Audiencia do dia 25 de Setembro de 1838.

Leita com as formalidades do estilo, e provida pelo Mes-
tresim Delgado de Polina Thomazino Jari de ethru nas
honras partes a requerer. Encerrada com as mesmas for-
malidades lavrou o termo presente, que o Ministro sub-
scribiu, e eu Antonio Cimaes de Almeida e Castro, Escrivo
o servio.

Thomazino Jari de ethru

Audiencia do dia 2 de Outubro de 1838

Leita com as formalidades do estilo, e provida pelo Mes-
tresim Delgado de Polina Thomazino Jari de ethru, nas
honras partes a requerer. Encerrada com as mesmas
formalidades, lavrei este termo, que assinau e sub-
scribiu, e eu Antonio Cimaes de Almeida e Castro, Escrivo
o servio.

Thomazino Jari de ethru

Audiencia do dia 9 de Outubro de 1858

Acta Com as formalidades do titulo, e providida pelo
municipal Delgado de Policia Florantino Joze de Azevedo,
nao houveram partes a requerer Encerrada Com as mesmas
formalidades lavrou o presente termo, que assignou o
juiz. Em testemuho Climaco de Almeida Castro, Es-
crivaõ que o escrevi

Florantino Joze de Azevedo

Audiencia do dia 10 de Outubro de 1858

Acta Com as formalidades do titulo, e providida pelo mu-
nicipal Delgado de Policia Florantino Joze de Azevedo,
nao houveram partes a requerer Encerrada Com as
mesmas formalidades, lavrou o presente termo, que
assignou o juiz. Em testemuho Climaco de Almeida
Castro, Escrivaõ que o escrevi

Florantino Joze de Azevedo
Delgado de Policia

Audiencia do dia 23 de Outubro de 1858

Acta Com as formalidades do titulo (na Sala das
Sessões da Camara Municipal), e providida pelo mu-
nicipal Delgado Florantino Joze de Azevedo, nao hou-
veram partes a requerer Encerrada Com as mesmas
formalidades lavrou o presente termo, que rubricou o ju-
iz. Em testemuho Climaco de Almeida Castro, Es-
crivaõ que o escrevi

Florantino Joze de Azevedo

2

Abreu

Audiência do dia 6 de Novembro de 1858

Aberta com as formalidades do estatuto na Salla das Sessões da Camara Municipal, e presidida pelo M.unicipal Delegado de Policia Florentino José d'Abreu, não houve partes a requerer. Encerrada com as mesmas formalidades, lavrei o presente termo, que rubricou o Ministro. Eu Marcellino Antonio da Silva, Escrivão interino e escrevi

Florentino José d'Abreu

Audiência do dia 13 de Novembro de 1858

Aberta com as formalidades do estatuto, na Salla das Sessões da Camara Municipal, e presidida pelo M.unicipal Delegado de Policia Florentino José d'Abreu, não houve partes a requerer. Encerrada com as mesmas formalidades, lavrei o presente termo, que rubricou o Ministro. Eu Marcellino Antonio da Silva, Escrivão interino e escrevi

Florentino José d'Abreu

Audiência do dia 20 de Novembro de 1858

Aberta com as formalidades do estatuto, na Salla das Sessões da Camara Municipal, e presidida pelo M.unicipal Delegado de Policia e Cidadão Florentino José d'Abreu, não houve partes a requerer. Encerrada com as mesmas formalidades, lavrei o presente termo, que rubricou o Ministro. Eu Marcellino Antonio da Silva, Escrivão interino e escrevi

Florentino José d'Abreu

Audiencia do dia 27 de Novembro de 1858

Aberta com as formalidades do estilo na Salla das
Sessões da Camara Municipal, presidida pelo Me-
ritissimo Delegado de Policia e Cidadão Florentino
João de Abreu, não houve partes a requerer. En-
cerrada com as mesmas formalidades, luei o pre-
sente termo, que rubricou o Meirinho. Eu Marcelino
Antonio da Silva, Escrivão interino que o escrevi

Florentino João de Abreu

Audiencia do dia 4 de Dezembro de 1858

Aberta pelo Meritissimo Delegado de Policia, o Cidadão
Florentino João de Abreu, com as formalidades do estilo
na Salla das Sessões da Camara Municipal, não houve
partes a requerer. Encerrada com as mesmas for-
malidades luei o presente termo, que rubricou o Me-
irinho. Eu Marcelino Antonio da Silva, Escrivão
interino o escrevi

Florentino João de Abreu

Audiencia do dia 11 de Dezembro de 1858

Aberta pelo Meritissimo Delegado de Policia, o Cidadão
Florentino João de Abreu, com as formalidades do estilo na
Salla das Sessões da Camara Municipal, não houve
partes a requerer. Encerrada com as mesmas for-
malidades luei o presente termo, que rubricou o Meirinho.
Eu Marcelino Antonio da Silva, Escrivão in-
terino o escrevi

Florentino João de Abreu

1 Audiencia de dia 18 de Fevereiro de 1858

Aberta pela substituição Delegado de Policia e
Lidados Florentino José de Alencar, com as formas
tidas do estilo, e a falta das Suplicas da Câmara
Municipal, não houveram partes a requerer. En-
cerrada com as mesmas formalidades, lavrei o pre-
te termo que rubricou o substituto, Eu Domingos
Cinto de Carvalho, Escrivão do Exercicio refu-
rante servindo, que o escrevi.

Florentino José de Alencar

Aud^a do dia 5 de Fevereiro de 1859

Aberta em dia 5 de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e
nove, ante Villa Uruguayana, nas casas da Câmara Muni-
cipal e de aacham o substituto Delegado de Policia e
Lidados Florentino José de Alencar com o cargo de seu cargo
ao diante nomeado, e sendo ali aberta a aud^a com as mesmas
formalidades, nella não compareceram partes a requerer
encerrada lavrei este termo que rubricou o substituto e
João Maria Bandeira de Aguiar Escrivão que auerigi.

Florentino José de Alencar

Aud^a do dia 12 de Fevereiro de 1859

Aberta a audiência com as formalidades devidas, e Presidida
pelo M^{re} Delegado de Policia e Lidados Florentino
nella não compareceram partes a requerer
encerrada com as mesmas formalidades, lavrei este ter-
mo que rubricou o substituto. Eu João Maria Bandeira de
Aguiar Escrivão que auerigi.

Florentino José de Alencar

Audiência do dia 5 de Março de 1859, dada pelo Delegado Cap-
Francisco Martin Bodornin

Por cinco dias do mês de Março do anno de 1859, nesta Villa Angra-
ria, na sala das Sessões da Câmara Municipal onde se achava o alle-
tíssimo Delegado de Pol^a o capitão Francisco Martin Bodornin
com seus Escrivões do seu cargo ao diante nomeados, e sendo pelo
Porteiro foi apregoado achar-se aberta a audiência, e não compare-
cendo partes a requerer, pelo dito Ministro foi decretada a reforma
do sustento e lavrei este termo. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira
Escrivão que escrevi

Bodornin

Audiência do dia 12 de Março de 1859

Aberta e Presidida pelo alleitíssimo Delegado de Pol^a o capitão
Francisco Martin Bodornin, nella não compareceu parte alguma
a requerer: decretada lavrei este termo que rubricou o dito Minis-
tro. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrivão que escrevi

Bodornin

Audiência do dia 18 de Março de 1859

Aberta com informatel^o da lei, e Presidida pelo M^{mo} De-
legado de Policia o capitão Francisco Martin Bodornin
não compareceu parte alguma, nem houveram requere-
mentos: decretada lavrei este termo que rubricou o dito Ministro.
Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrivão que escrevi

Bodornin

Audiência do dia 26 de Março de 1859

Aberta Presidida pelo M^{mo} Delegado de Pol^a o capitão
Francisco Martin Bodornin, nella não compareceu parte

Abreu

algum novo humação requerimentos: mandada reformar do certidão
haver este termo que rubricou o dito Alvará. Em Joaquim Ben-
dicto de Siqueira Escrivão que escrevy

Godarim

Audiência do dia 2 de Março de 1859~

Aberta e Presidiada pelo Alvará Delegado de Polícia
o Capitão Francisco Martins Godarim, nella não houve quem
requerêr coisa alguma; pelo Alvará foi mandada man-
dando haver este termo que rubricou. Em Joaquim Ben-
dicto de Siqueira Escrivão que escrevy

Godarim

Audiência do dia 4 de Abril de 1859

Aberta e Presidiada pelo Alvará Delegado de
Polícia o Capitão Francisco Martins Godarim, nella
não houve parte a requerer, e pelo Alvará foi man-
dada mandando haver este termo que rubricou. E
Domingos Pinto de Carvalho Escrivão Oficial
que escrevy.

Godarim

Aud. do dia 16 de Abril de 1859~

Aberta e Presidiada pelo Alvará Delegado de Pol. e Capitão
Francisco Martins Godarim, nella não compareceu parte alguma,
nem houve requerimentos: mandada haver este termo que
rubricou o dito Alvará. Em Joaquim Benedicto de Siqueira
Escrivão que escrevy

Godarim

Aut.^a do dia 30 de Abril de 1859

Alberta se apresentava, e presidiada pelo abertíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Abertino Bodornes, nella não compareceu parte alguma, e nem houve requerimentos: encerrada larrei este termo que rubricou o dito abertista. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevo que vesery.

Bodornes

Aut.^a do dia 7 de Maio de 1859

Alberta e presidiada pelo abertíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Abertino Bodornes, nella não compareceu parte alguma, e nem houve requerimentos: encerrada na forma do costume larrei este termo que rubricou o dito abertista. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevo que vesery.

Bodornes

Aut.^a do dia 14 de Maio de 1859.

Alberta no Aut.^a na forma do cited Presidiada pelo abertíssimo Delegado de Polícia Capitão Fr.^{co} Abertino Bodornes, nella não compareceu parte alguma, e nem houve requerimentos: encerrada larrei este termo que rubricou o dito abertista. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevo que vesery.

Bodornes

Aut.^a do dia 28 de Maio de 1859

Que na Sala da Câmara Abert.^{al} desta Villa foi dada a vista a abert.^{mo} Delegado de Polícia Capitão Fr.^{co} Abertino Bodornes, nella não compareceu parte alguma e requerer: encerrada larrei este termo que rubricou o dito abertista. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevo que vesery.

Bodornes

Albino

5

Atud.^a do dia 28 de Maio de 1859 -

Atesta presidida pelo albertissimo Delegado de Policia o capitão Francisco Albino Bocchini, nella não comparecer partes e requerer: encerrada larrei este termo que rubricou o dito albino. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevô o seguinte

B. Bocchini

Atud.^a do dia 4 de Junho de 1859 -

Atesta presidida pelo albertissimo Delegado de Policia o capitão Francisco Albino Bocchini, nella não comparecer parte alguma e requerer: encerrada na forma do costume larrei este termo que rubricou o dito albino. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevô o seguinte

B. Bocchini

Atudencia do dia 11 de Junho de 1859 -

Atesta presidida pelo albertissimo Delegado de Policia o capitão Francisco Albino Bocchini, nella não comparecer partes, e nem houve requerimentos: encerrada na forma do costume larrei este termo que rubricou o dito albino. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevô o seguinte

B. Bocchini

Atud.^a do dia 18 de Junho de 1859

Atesta com as devidas formalidades e presidida pelo albino supra de clareado, não comparecer requerentes: encerrada larrei este termo que foi pelo mesmo albino rubricado. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevô o seguinte

B. Bocchini

Aud.^a do dia 25 de Julho de 1859

Aberta a audiência, e presidida pelo albertissimo Delegado de Policia e Capitão Francisco Martinho Bodornes, nella não compareceram partes a requerer: encerrada houvei este termo que rubricou o dito Altrustro. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão acriu.

Aud.^a do dia 26 de Julho de 1859.

Aberta e presidida pelo albrm. Juiz Delegado de Pol.^a Capitão Francisco Martinho Bodornes, nella não compareceram partes alguma a requerer: encerrada na forma do costume houvei este termo que rubricou o dito Altrustro. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão acriu.

Audiencia do dia 26 de Julho de 1859 -

Aberta a Aud.^a e presidida pelo albrm. Delegado de Pol.^a Capitão Francisco Martinho Bodornes, nella não compareceram partes, nem houve requisição: encerrada houvei este termo que rubricou o dito Altrustro. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão acriu.

Aud.^a do dia 26 de Julho de 1859.

Aberta presidida pelo Del. de Pol.^a Capitão Francisco Martinho Bodornes nella não compareceram partes nem houve requisição: encerrada houvei este termo, Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão acriu.

Audiência do dia 23 de Julho de 1859

Aberta e presidida pelo Excmo. Delegado de Policia o Capitão Francisco Martinho Boalmon, nella não compareceu pessoa alguma a requerer: encerrada houve este termo que rubricou o dito Abvinistro. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevão que o escrevi

Boalmon

Audiência do dia 30 de Julho de 1859

Aberta e presidida pelo Excmo. Delegado de Policia o Capitão Francisco Martinho Boalmon, nella não compareceu pessoa alguma a requerer: encerrada houve este termo que rubricou o dito Abvinistro. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevão que o escrevi

Boalmon

Audiência do dia 5 de Agosto de 1859

Aberta com as devidas formalidades, presidida pelo Excmo. Delegado de Policia o Capitão Francisco Martinho Boalmon, nella não compareceu parte alguma, e nem houve requerimentos: encerrada na forma do costume houve este termo que rubricou o dito Abvinistro. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevão que o escrevi

Boalmon

Audiência do dia 13 de Agosto de 1859

Aberta e audiência com as formalidades devidas, presidida pelo Excmo. Delegado de Policia o Capitão Francisco Martinho Boalmon, nella não compareceu parte alguma, e nem houve requerimentos: encerrada na forma do costume houve este termo que rubricou o dito Abvinistro. Eu Joaquim Bandeira de Siqueira Escrevão que o escrevi

Boalmon

Audiencia de 20 de Agosto de 1859

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceu parte a requerer. Encerrada lavrei este termo que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi

Codorniz

Audiencia de 24 de Agosto de 1859

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceu parte a requerer. Encerrada lavrei este termo que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi

Codorniz

Audiencia de 3 de Setembro de 1859

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceu parte a requerer. Encerrada lavrei este termo, que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi

Codorniz

Audiencia de 10 de Setembro de 1859

Aberta a audiencia, e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceu parte alguma a requerer. Encerrada lavrei este termo, que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno, que o escrevi.

Codorniz

Attestado

Certifico que no dia 14 de Setembro corrente, na
seara audiência do Meritíssimo Delegado de Polícia, pela
razão de Uta e Encerrado respectivo, em serviço de Autuação
no Segundo Distrito d'este termo. O Escri^{vo} int^l
Antonio Marques Lito de Castro.

Audiência de 24 de Setembro de 1859
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado
de Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não
compareceram partes algumas a requerer. Encerrada la-
rei este termo, que rubricou o dito Ministro. Eu An-
tonio Marques Lito de Castro, Escri^{vo} int^l que o escrevi.
Codorniz

Audiência do 1.º de Outubro de 1859
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de
Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não
compareceram partes a requerer. Encerrada larei este
termo, que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Mar-
ques Lito de Castro, Escri^{vo} int^l que o escrevi.
Codorniz

Audiência de 8 de Outubro de 1859
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de
Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não com-
pareceram partes a requerer. Encerrada larei este termo que
rubricou o dito Ministro. Eu Antonio Marques Lito de Castro,
Escri^{vo} int^l que o escrevi.
Codorniz

Audiência de 15 de Outubro de 1859
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia,
Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceram partes a reque-
rer. Encerrada larei este termo, que rubricou o dito Ministro. Eu Antonio
Marques Lito de Castro, Escri^{vo} int^l que o escrevi.
Codorniz

Audiencia de 22 de Outubro de 1859.

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Godornis, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larvi este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino, que o escrevi

Godornis

Audiencia de 29 de Outubro de 1859

Aberta a audiencia, e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Godornis, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larvi este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino, que o escrevi

Godornis

Audiencia de 5 de Novembro de 1859.

Aberta a audiencia, e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Godornis, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larvi este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino, que o escrevi

Godornis

Audiencia de 12 de Novembro 1859

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia, Capitão Francisco Martins Godornis, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larvi este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino que o escrevi

Godornis

Audiencia de 19 de Novembro 1859

Aberta a audiência e presidida pelo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei o termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino que o acurri

Audiencia de 26 de Novembro de 1859

Aberta a audiência e presidida pelo Delegado de Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino que o acurri

Audiencia de 3 de Dezembro de 1859

Aberta a audiência e presidida pelo Delegado de Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino que o acurri

Audiencia de 10 de Dezembro de 1859

Aberta a audiência e presidida pelo Delegado de Polícia, Capitão Francisco Martins Codorniz, n'ella não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Lito de Castro, Escrivão interino que o acurri

Audiencia de 14 de Dezembro de 1859
A esta audiência, presidida pelo Meritíssimo Delegado
de Polícia, Capitão Francisco Martins Godinho, n'ella
não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei
este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio
Marques Leite de Castro, Escrivão interino que o escrevi —
Godinho

Certifico que a interrupção das audiencias, fo-
ra motivada pelas ferias do Natal. Omissa
é a rubrica, do qual dou fei.

Uruguayana 1.º de Fevereiro de 1860

Exor. int.
Antonio Marques Leite de Castro.

Audiencia de 4 de Fevereiro de 1860.
A esta audiência, presidida pelo Meritíssimo Delegado
de Polícia, Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella
não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei
este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Mar-
ques Leite de Castro, Escrivão interino que o escrevi —

Bastos

Audiencia de 11 de Fevereiro de 1860
A esta audiência, presidida pelo Meritíssimo Delegado
de Polícia, Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella
não compareceram partes a requerer. Encerrada larrei
este termo que rubricou o dito. Eu Antonio Marques
Leite de Castro, Escrivão interino que o escrevi —
Bastos

Audiência de 18 de Fevereiro 1860

Aberta a audiência, e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia, Major Augusto César de Araujo Bastos, n'ella não comparecerão partes a requerer. Encerrada lavrei esta acta, digo, este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interino e acervoiz
(Bastos)

Audiência de 25 de Fevereiro de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia, Major Augusto César de Araujo Bastos, n'ella não comparecerão partes a requerer. Encerrada lavrei este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interino e acervoiz
(Bastos)

Audiência de 3 de Março de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia, Major Augusto César de Araujo Bastos, n'ella não comparecerão partes a requerer. Encerrada lavrei este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interino e acervoiz
(Bastos)

Audiência de 10 de Março de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia, Major Augusto César de Araujo Bastos, n'ella não comparecerão partes a requerer. Encerrada lavrei este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interino e acervoiz
(Bastos)

Audiência de 14 de Março de 1860
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de
Polícia e Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, si'ella não
compareceram partes a requerer. Encerrada lavrou este ter-
mo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques
Lute de Castro, Escrivão interino que o servi —
Bastos

Audiência de 24 de Março de 1860
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de
Polícia Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, si'ella não
compareceram partes a requerer. Encerrada lavrou este termo, que
rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de
Castro, Escrivão interino que o servi —
Bastos

Certifico que a interrupção das audiências, foi moti-
vada por se achar o respectivo Escrivão em serviço de Juiz
Municipal distante quatorze leguas d'esta Villa, e a super-
veniência das férias da Semana Santa.

Manguagem 19 de Abril de 1860

O Escrivão Antonio Marques Lute de Castro.

Audiência de 21 de Abril de 1860
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de
Polícia Major Augusto Cesar de Araujo, si'ella não compare-
ceram partes a requerer. Encerrada lavrou este termo, que
rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de
Castro, Escrivão interino que o servi —
Bastos

Audiência de 28 de Abril de 1860
Aberta a audiência, e presidida pelo Meritíssimo Delegado
de Polícia, Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, si'

não compareceram partes a requerer; mandada lavrar este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão intimo e crente.

(Bastos)

Audiencia de 5 de Maio de 1850

Aberta a audiencia e presidida pelo Illustissimo Delegado de Policia Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella não compareceram partes a requerer; mandada lavrar este termo, que rubricou o dito. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão intimo e crente.

(Bastos)

Audiencia 12 de Maio de 1850

Aberta a audiencia e presidida pelo Illustissimo Delegado de Policia Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella não compareceram partes a requerer; mandada lavrar este termo que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão intimo e crente.

(Bastos)

Audiencia de 19 de Maio de 1850

Aberta a audiencia e presidida pelo Illustissimo Delegado de Policia Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella não compareceram partes a requerer; mandada lavrar este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão intimo e crente.

(Bastos)

Audiencia de 26 de Maio de 1850

Aberta a audiencia e presidida pelo Illustissimo Delegado de Policia Major Augusto Cesar de Araujo Bastos, n'ella não compareceram partes a requerer; mandada lavrar este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão intimo e crente.

(Bastos)

Audiência de 9 de junho de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Major Augusto César de Araujo Bastos, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno e escrevi.

Bastos

Audiência de 10 de junho de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo (Delegado de Polícia) Capitão Francisco Martins Godornes, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno e escrevi.

Godornes

Audiência de 23 de junho de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godornes, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno e escrevi.

Godornes

Audiência de 30 de junho de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Juiz Municipal, Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godornes, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada larrei este termo que rubricou o dito Delegado. Em Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno e escrevi.

Godornes

Audiência de 4 de julho de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godornes, n'ella não compareceram

partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o dito Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi.

Codorniz

Audiencia de 18 de Julho de 1850.

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitão Francisco Martins Codorniz, nella não comparecerão partes a requerer; encerrada larrei este termo que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi.

Codorniz

Audiencia de 4 de Agosto 1850

Aberta a Audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitão Francisco Martins Codorniz, nella não comparecerão partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi.

Codorniz

Audiencia de 11 de Agosto de 1850

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitão Francisco Martins Codorniz, nella não comparecerão partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi.

Codorniz

Audiencia de 18 de Agosto de 1850.

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitão Francisco Martins Codorniz, nella não comparecerão partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão interno o escrevi.

Codorniz

Audiencia de 25 de Agosto de 1800

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godorniz, n'ella não comparecerão partes a requerer, encerrada lavrei este termo que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão intimo que o escrevi —
Godorniz

Audiencia de 1.º de Setembro de 1800

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Juiz Municipal, Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godorniz, n'ella não comparecerão partes a requerer, encerrada lavrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão intimo o escrevi —
Godorniz

Audiencia de 15 de Setembro de 1800

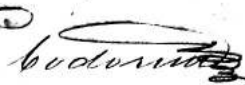
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godorniz, n'ella não comparecerão partes a requerer, encerrada lavrei este termo que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão intimo o escrevi —
Godorniz

Audiencia de 22 de Setembro de 1800

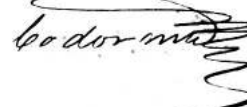
Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godorniz, n'ella não comparecerão partes a requerer, encerrada lavrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Escrivão intimo o escrevi —
Godorniz

Audiencia de 29 de Setembro de 1800

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godorniz, n'ella não

comparar as partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevo intimo o sr. 

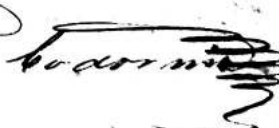
Audiencia de 9 de Outubro de 1860

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitao Francisco Martins Godornes, n'ella nao compararam partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevo intimo o sr. 

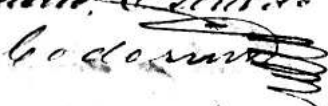
Audiencia de 13 de Outubro de 1860

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitao Francisco Martins Godornes, n'ella nao compararam partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevo intimo o sr. 

Audiencia de 20 de Outubro de 1860

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitao Francisco Martins Godornes, n'ella nao compararam partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevo intimo o sr. 

Audiencia de 27 de Outubro de 1860

Aberta a audiencia e presidida pelo Meritissimo Delegado de Policia Capitao Francisco Martins Godornes, n'ella nao compararam partes a requerer; encerrada larrei este termo, que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevo intimo o sr. 

Audiência de 3 de Novembro de 1860

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godwin, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada lavrei este termo que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Juiz de Direito que o escrevi

Godwin

Verte em correção. Uruguayan. 6 de Novembro
1860 Ferraz

Certifico que a interrupção das audiências d'esta Delegacia, foram motivadas pela ausência do respectivo Escrivão, que se achava no segundo Distrito em serviço do Juizo Municipal até a entrada das Férias do Natal, e pela superveniência das mesmas férias. O referido é verdadeiro e do u fi. Uruguayan 10 de Fevereiro de 1861.

Esc. int.

Antonio Marques Leite de Castro

Audiência de 9 de Fevereiro de 1861

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de Polícia Capitão Francisco Martins Godwin, n'ella não compareceram partes a requerer; encerrada lavrei este termo que rubricou o mesmo Delegado. Eu Antonio Marques Leite de Castro, Juiz de Direito que o escrevi

Godwin

Audiência de 16 de Fevereiro de 1861

Aberta a audiência e presidida pelo Meritíssimo Delegado de

Confido e solto de que para se: Manguayana 18 de
Maio de 1861.

Exor.^{mo} Joaquim Candido de Siqueira

Aut. de Ma 18 de Outubro de 1861 Dada
pelo me.^o Delegado de Policia o Doutor João B.
meio Publico.

Aberta a audiencia Publica pelo
Dito Ministerio supra Declarado nella não compare-
ceram partes a requerer: Declarou o Dito Ministerio
que de hoje em diante ficara marcado o dia de
ta fôrça de cada semana, as 10 horas da manhã
nella sala da Câmara e que fosse isto publicado por
edictos para conhecimento dos interessados, e nar-
dou darar este termo que rubricou. Em Joaquim
Candido de Siqueira Escrivão que assina.

Pericio

Aut. de Ma 25 de Outubro de 1861 -
Dada pelo Delegado D. João B. meo Gas.

Aberta a aut.^a e publicada pelo Dito Ministerio
supra Declarado, não compareceram partes a re-
querer: encerrada a lavoura este termo que rubricou
o Dito Ministerio. Em Joaquim Candido de Siqueira
Escrivão que assina.

Pericio

Visto em correição de fôrça, verso, em diante. Declaro o Escrivão, sob multa de cinco-
enta mil reis, o nome do Cordeiro, que abriu a audiência, assignando tambem
os termos o mesmo Cordeiro. Villa de Manguayana, 30 de Setembro de 1861

Antonio Carlos de Mattos

Certifico que em virtude de ser entregue o presente Pro-
tocollo no dia 9 de corrente mes, em que se encerrou a Car-
reira, e por ser o dia de urgencia que sobrevieram, não fo-
rão tomadas pelo Escrivão Seguinte as termos das au-
diencias dadas desde o primeiro de Novembro ultimo a 30
do mesmo mes, e termos que foram tomados em papel
separado, e mais que no dia seis do corrente mes não hou-
ve audiencia d'este juizo, por impedimento de servicos ur-
gentes de que se achava encarregado o dito Escrivão Se-
guindo, e que em foi declarado pelo Meritissimo Delegado
da Policia, Doutor João Bernal da Silva. Uruguayana
13 de Dezembro de 1861.

O Escrivão Antonio Marques Leticia de Castro.

Audiencia do dia 13 de Dezembro de 1861,
dada pelo Delegado da Policia, Doutor João
Bernal da Silva.

Aberta a audiencia pelo togo da campainha e per-
gão dado pelo Contador do Auditorio Pedro Joaquim La-
boa, foi lido e publicado pelo Alcaide o despacho de-
tado de 5 do corrente mes, proferido nos autos criminaes
instaurados no officio pelos ferimentos feitos pelo Inspector
do 1.º Quartel do 2.º Districto Clementino Francisco
Bernal, na pessoa de Antonio Joaquim Pedrosa. —
Compareceu Affonso Gomes dos Santos, aquem o Alcaide
havia nomeado para Inspector do sexto Quartel do
primeiro Districto deste termo, aquem o mesmo Alcaide
tinha offerecido o juramento dos Santos Evangelhos, em
um livro d'elles em que pôz a sua mão direita, sobre
o qual elle encareceu que tomou o juramento e se en-
carregou de exercer as funções do cargo, para que fora nomeado, e ac-
cito por elle o dito juramento, assim o prometteram con-
fizer e executar; em vista do que o Alcaide mandou
que se passasse o competente termo. Encerrada a audi-

encia com as mesmas formalidades com que foi aberta,
e lavren este termo para constar, o qual vai rubri-
cado pelo Alcaide, e assignado pelo promotor e
Porteiro. Eu Antonio Marques Sile de Castro, Escri-
vao que o escrevi.

~~Benicio~~

Alfredo Gomes dos Santos
Pedro Joao^{mo} Lisboa

Audiencia de 20 de dezembro de 1861, dada pelo
Delegado de Policia ante termo, Doutor Joao Benicio da Silva,
e aberta pelo toque da campainha e pregao dado pelo Por-
teiro dos Auditorios Pedro Joaquim Lisboa; nao comparendo
partes a requerer, mandou o Juiz encerrar a mesma audi-
encia, do que para constar foy este termo, que rubricou
o Delegado, e assignou o Porteiro. Eu Antonio Marques
Sile de Castro, Escrivao que o escrevi.

~~Benicio~~

Pedro Joao^{mo} Lisboa

Audiencia de 10 de outubro de 1862, dada pelo Dele-
gado de Policia ante termo, Doutor Joao Benicio da Silva, e
aberta pelo toque da campainha, e pregao dado pelo Portei-
ro dos Auditorios Pedro Joaquim Lisboa. Nao havendo partes
a requerer, mandou-se a audiencia, do que para constar se
lavren este termo, que rubricou o Delegado, e assignou o Porteiro.
Eu Antonio Marques Sile de Castro, Escrivao que o escrevi.

~~Benicio~~

Pedro Joao^{mo} Lisboa

Certifico que nao houve audiencia nesta Delegacia no dia
de hoje, por nao ter comparecido o Porteiro e os Auditorios Pedro
Joaquim Lisboa. Manguejama 14 de outubro de 1862.
Escrivao Antonio Marques Sile de Castro.

Audiência de 24 de Outubro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia Doutor João Benício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pregação dado pelo Porteiro dos auditórios Pedro Joaquim Lisboa. Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência; do que lavrei este termo, que rubricou o Delegado, e assignou o Porteiro. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevão que o escrevi.

Benício



Pedro Joaq. Lisboa

Audiência de 31 de Outubro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia, Doutor João Benício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pregação dado pelo Porteiro dos auditórios Pedro Joaquim Lisboa. Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência; do que lavrei este termo, e digo, termo, que rubricou o Delegado, e assignou o Porteiro. Antonio Marques Lute de Castro, Escrevão que o escrevi.

Benício



Pedro Joaq. Lisboa

Audiência de 7 de Novembro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia, Doutor João Benício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pregação dado pelo Porteiro dos auditórios Pedro Joaquim Lisboa. Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência; do que lavrei este termo, que rubricou e firmou, e assignou o Porteiro. Eu Antonio Marques Lute de Castro, Escrevão que o escrevi.

Benício



Pedro Joaq. Lisboa

Audiência de 21 de Novembro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia Doutor João Benício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pregação dado pelo Porteiro dos auditórios Pedro Joaquim Lisboa. Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência.

de que lavou este termo, que rubricou e jurou e assignou o Pro-
curador Antonio Marques Lute de Castro, Escrivão que o escreveu.

Boavista
Pedro Joaz. Lisboa

Audiência de 18 de Outubro de 1862, dada pelo Delegado de Po-
lícia Doutor João Bonício da Silva, aberta pelo toque da campainha
e pregos dados pelo Porteiro dos auditores Pedro Joaquim Lisboa.
Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência, do que lavou
este termo, que rubricou o Delegado, e assignou o Porteiro. Em Antonio
Marques Lute de Castro, Escrivão que o escreveu.

Boavista
Pedro Joaz. Lisboa

Audiência de 5 de Dezembro de 1862, dada pelo Delegado de Po-
lícia, Doutor João Bonício da Silva, aberta pelo toque da campainha
e pregos dados pelo Porteiro dos auditores Pedro Joaquim Lisboa.
Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência, do que lavou
este termo, que rubricou o juiz, e assignou o Porteiro. Em Antonio
Marques Lute de Castro, Escrivão que o escreveu.

Boavista
Pedro Joaz. Lisboa

Audiência de 12 de Dezembro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia
Doutor João Bonício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pre-
gos dados pelo Porteiro dos auditores Pedro Joaquim Lisboa. Não
havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência, do que lavou
este termo, que rubricou o juiz, e assignou o Porteiro. Em Antonio
Marques Lute de Castro, Escrivão que o escreveu.

Boavista
Pedro Joaz. Lisboa

Audiência de 19 de Dezembro de 1862, dada pelo Delegado de Polícia
Doutor João Bonício da Silva, aberta pelo toque da campainha e pre-

pregão dado pelo Porteiro dos auditórios Pedro Joaquim Lisboa. Não havendo partes a requerer, encerrou-se a audiência; do que lavrei este termo, que rubricou o Delegado, e o Porteiro assignou. Eu Antonio Marques Leite abento, Escrevô o novo.

Município

Pedro Joq. Lisboa

Audiência especial de 8 de julho de 1863, dada pelo Subdelegado de Polícia, auxiliado pelo Delegado Maximino Alves de Mota, aberta pelo toque da campainha; pregão dado pelo Porteiro do Auditorio Pedro Joaquim Lisboa. Nesta audiência compareceram Gomes Bernardes Figueira de Andrade, trazendo citado a Antonio Gomes Cardoso, para assignar termo de segurança, e comparecendo o supplicado, deu-se principio ao respectivo processo, como tudo ao mesmo consta, ordenando a final o Delegado que os autos lhe fossem conclusos para determinação de a' continuacão do referido; do que se lavrou este termo, que rubricou o Juiz e assignou o Porteiro. Eu Antonio Marques Leite abento, Escrevô o novo.

Município

Pedro Joq. Lisboa

Audiência especial de 10 de julho de 1863, dada pelo Subdelegado de Polícia, auxiliado pelo Delegado Maximino Alves de Mota, aberta pelo toque da campainha e pregão dado pelo Porteiro do Auditorio Pedro Joaquim Lisboa. Nesta audiência continuou-se ao processo de termo de segurança em que se' queirase Gomes Bernardes Figueira de Andrade, e accusado Antonio Gomes Cardoso, interrogando-se testemunhas e informantes, e dando-se a palavra ao accusado para produzir sua defesa, requerendo este um prazo para a produzir, que lhe foi concedido, como tudo consta do referido processo;

do que se lavrou este termo, que rubricou o Juiz e assignou
o Porteiro. Eu Antonio Marques Lute de Alentejo, Escrivão e escrevi.

Macieiro

Pedro Joag. Lisboa

Audiencia especial de 20 de Julho de 1863, dada pelo Subde-
legado de Policia servindo de Delegado Macario Alves de
Alentejo, aberta pelo togar da Campanha e pregao da
pelo Porteiro do Auditorio Pedro Joaquin Lisboa. Nesta
audiencia teve lugar a inquiricao das testemunhas da
defesa apresentadas pelo accusado Antonio Gomes Car-
doso, no processo de termo de segurancia que requer Jo-
seph Bernardes Frias de Andrade, requerendo a accu-
sacao e defesa oral, sendo a final ordenado pelo De-
legado que elle fosse conclusos para o julgamento, como
tudo consta do referido processo, do que se lavrou este ter-
mo, que rubricou o Juiz, e assignou o Porteiro. Eu Anto-
nio Marques Lute de Alentejo, Escrivão e escrevi.

Macieiro

Pedro Joag. Lisboa

Audiencia de 5 de Agosto de 1863, dada pelo Subdelegado
de Policia, servindo de Delegado, Macario Alves de Alentejo,
aberta pelo togar da Campanha e pregao da pelo Por-
teiro do Auditorio Pedro Joaquin Lisboa. Nesta Audiencia
assignou Antonio Gomes Cardoso termo de segurancia
em favor de Joseph Bernardes Frias de Andrade, como
tudo consta do proprio termo. Ordenada a Audiencia la-
vrou este termo, que rubricou o Delegado e assignou o Por-
teiro. Eu Antonio Marques Lute de Alentejo, Escrivão e escrevi.

Macieiro
Pedro Joag. Lisboa

Audiência de 11 de Maio de 1864, dada pelo Delegado de Polícia, Capitão Joaquim Antonio Xavier de Valle, aberta pelo toque da campainha e pregão dado pelo Porteiro interno dos auditores João Sebastião Chrysostomo. Não houve partes a requerer, morreu - se a audiência; o que se levou isto termo, que rubricou, o Delegado, e assignou o Porteiro. Eu Antonio Marfim Lito Advogado, Testouso que o merei. D

Alf. do Valle
João Sebastião Chrysostomo

Audiência de 11 de Abril de 1864, dada pelo Delegado de Polícia Capitão Joaquim Xavier de Valle. Digo Joaquim Antonio Xavier de Valle.

Aberta pelo toque da Campainha e pregão dados pelo porteiro, não houve de parte alguma a requerer, pelo Dito Ministro foi ordenado a mim Escrivão que lhes fizera concluir os processos que estão em andamento, com afim para que apresentasse com urgencia uma relação dos criminosos com declaração de, que estão arguidos, porque estão affiançados, quanto aos crimes; e nada mais sendo determinado foi marcada a audiência no formo de costume, do que levou isto termo que ras rubricou pelo Dito Ministro, assignou pelo porteiro. Eu Joaquim Antonio de Oliveira Escrivão que merei.

Alf. do Valle
João Sebastião Chrysostomo

Aut. Godia 18 de Abril de 1864. Dada
pelo Delegado de Policia Capital Joaõ
Antonio Carlos do Nash.

Marta, não compareceu parte alguma
a requerer. Foi por mim Escritas info-
rmando ao mesmo Delegado de não ter po-
vido ainda satisfazer e Determinado na
audiencia anterior, em razão de não ter
sido possível ainda concluir com o recubi-
mento do Cartorio, e logo que se verificar
dito recubimento satisfazer. Eria ha-
verde quem requereu foi mandada a
audiencia na forma do Costume, e que
faço este termo que rubricou o Delegado
em Joaquin Candido de Siqueira Escri-
va publico

J. X. do Nash

Aut. Godia 22 de Abril de 1864. Dada
pelo Delegado de Policia Capital Joaquin
Antonio Carlos do Nash, e qual sendo a de-
ta pelo legua da Campanha e pragaes de
estes, não compareceu parte alguma a
requerer: mandada ler e este termo que
rubricou o Delegado e assignou o portador
João Sebastião Christostomo. Em Joaquin
Candido de Siqueira Escrivas e originaes

J. X. do Nash
João Sebastião Christostomo

Aut. Godia 30 de Abril de 1864, dada pelo Deli-
gado de Policia Capital Joaquin Antonio Carlos do
Nash = Marta pelo legua da Campanha e

pregos dados pelo Porteiro João Sebastião Chiristomus
que compravêdo parte alguma a requerer: incurada ha-
ver este termo que rubricou o Delegado e o Porteiro referido.
Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrevo e assino

(M. de Vally)

João Sebastião Chiristomus termo

Act. de 6 de Maio de 1864 - Aberta e Presi-
dida pelo Delegado de Pol. Capitão Joaquim
Ant. Xavier de Vally. Sendo aberta pelo te-
que da Campanha pregos dados pelo Por-
teiro, não compareceu pessoa alguma a
requerer, foi incurada, e que ficou este ter-
mo que rubricou o juiz e assignou o Portei-
ro. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escre-
vo e assino -

(M. de Vally)

João Sebastião Chiristomus

Act. de 13 de Maio de 1864. Data pelo De-
legado de Policia o Capitão Joaquim Ant. X.
Vally - Aberta pelo Porteiro, annunciada pelo
toque de Campanha, pregada pelo juiz super-
intendente, não compareceu parte alguma a
requerer: incurada larro este termo que rubri-
cou o juiz. Eu Joaquim Candido de Siqueira
Escrevo e assino

(M. de Vally)

Act. de 24 de Maio de 1864 - Data pelo
Delegado de Policia o Capitão Joaquim Ant.
Xavier de Vally - Aberta e presidida pelo
Delegado de Policia superior, declarada, não
compareceu parte alguma a requerer:

encarado a lavrar este termo que me foi lido e
gale, e assignou e firmou Manoel Sebastião Chri-
stomo. João Joaquim Chaves e Siqueira e Siqueira
que me assignou.

João Sebastião Chri-
stomo.

Atendência do dia 3 de Junho de 1864, Dada pelo Del-
gado de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier do
Valle. Aberta e presidida pelo Delgado de Policia supran-
dictado, não compareceu parte alguma e requerer, encerrado
lavrei este termo que rubricou o Delgado e assignou o
Porteiro João Sebastião Chriostomo. Eu Camillo Bento Ra-
gel Escrevois intimo e escrevi.

João Sebastião Chriostomo.

Atendência do dia 10 de Junho de 1864. Dada
pelo mesmo Delgado de Policia o Capitão
Joaquim Antonio Xavier do Valle.

Aberta na forma da lei, nenhuma com-
pareceu parte alguma requerer: encer-
rada lavrei este termo que rubricou o Del-
gado e assignou o Porteiro. Eu Jo-
quim Baptista de Siqueira Escrevois, que
me assignou.

João Sebastião Chri-
stomo.

Atendência do dia 25 de Junho de 1864. Dada pe-
lo Delgado de Policia o Capitão Joaquim
Antonio Xavier do Valle. Aberta pelo to-
do de Campanha e pregou de utilidade por
lo porteiro João Sebastião Chriostomo, não houve

no requerimento: encerrada larrei uti termo que
rubricou o dito Delegado, assignou o porteiro.
Cui Joaquim Cab. Pito de Riquima Escriva
que escrevi -

M. de Vally
João Sebastião Christano.

Audiencia do dia 1.º de Julho de 1864 dada pelo Delegado
de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier do Valle
aberta e presidida pelo Delegado de Policia supra declarado,
não compareceu parte alguma a requerer encerrada larrei
uti termo que rubricou o Delegado e assignou o porteiro.
João Sebastião Christano Em Camillo Pinto Bengel escri-
vao interino o escrevi.

M. de Vally
João Sebastião Christano.

Audiencia da dia 8 de Julho de 1864, dada pelo
Delegado de Policia o Capitão Joaquim Ant.
Xavier do Valle = Aberta pelo porteiro in-
terino João Sebastião Christano, e presidida
pelo Delegado supra declarado, não houve
quem requeresse Coura alguma: encerrada
larrei uti termo que rubricou o Delegado,
assignou o porteiro. Cui Joaquim Randido
de Riquima Escriva o escrevi

M. de Vally
João Sebastião Christano.

Audiencia da dia 14 de Julho de 1864 = Dada pelo
mesmo Delegado de Policia o Capitão Joaquim An-
tonio Xavier do Valle = Aberta na forma
do costume, não compareceu parte algu-
ma a requerer: encerrada larrei uti termo

que rubricou o Delgado e assignou o porteiro.
Eu Joaquim Candido de Sousa Escrivao de min.
IX^{to} do Valle

Audiencia da 22 de Julho de 1864. Dada pelo
Delgado de Policia o Capitão Joaquim Antonio
Xavier do Valle. Aberta pelo porteiro, e
nao havendo parte alguma a requerer, foi
a aud^a encerrada na forma de costume, do que
fago este termo em que rubricou o Delgado,
e assignou o porteiro. Eu Joaquim Candido
de Sousa Escrivao de min. escrevi
IX^{to} do Valle
João Sebastião Christosomo

Audiencia da 29 de Julho de 1864. Aberta pelo to-
que de campainha e mais formalidade de acoly por mim
Escrivao visto não se achar presente o Porteiro. Não havendo
partes a requerer encerrou-se a Audiencia do que se lavrou
este termo. Eu Casimiro Bento Prangel Escrivao de min. que
o escrevi.

IX^{to} do Valle

Audiencia da 6 de Agosto de 1864. Dada pelo
Delgado de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier
do Valle. Aberta pelo porteiro e não havendo parte algu-
ma a requerer foi a Audiencia encerrada na forma de cos-
tume do que fago este termo em que rubricou o Delgado
e assignou o porteiro. Eu Casimiro Bento Prangel Escrivao
de min. que o escrevi
IX^{to} do Valle
João Sebastião Christosomo

Audiencia da 12 de Agosto de 1864. Dada pelo Delgado
de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier do Valle. A.

Aberto pelo porteiro e não havendo parte alguma a requerer
foi a Audiência encerrada na forma do costume do que faz
este termo em que rubricou o Delegado e assignou o porteiro.
Eu Camillo Pinto Rangel Escrivão interino que o escrevi.

AX. do Valle
João Sebastião Christostomo

Aud. de Pia 19 de Agosto de 1864. Dado pelo Delegado
de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier do Valle.
Aberto pelo porteiro ao toqui e campanha e não ha-
vendo parte alguma a requerer, foi a Audiência encerra-
da na forma do costume do que faz este termo em que
rubricou o Delegado e assignou o porteiro. Eu Camillo Pin-
to Rangel Escrivão interino o escrevi

AX. do Valle
João Sebastião Christostomo

Certifico que não houve audiência no dia 26 de agosto proximo
findo um razão de se achar a sala das mesmas, ocupa-
da com as sessões do Tribunal do Juri que se achava
funcionando. Inferido e rubricado pelo Juiz Camillo
Uruguayana 2 de Setembro de 1864

Obs. am. Joaquim C. F. Siquiera

Aud. de Pia 2 de Setembro de 1864. Dado pelo Dele-
gado de Policia o Capitão Joaquim Antonio Xavier
do Valle. Aberto pelo toqui e campanha. Pre-
gois dados pelo porteiro João Sebastião Christostomo
não compareceu parte alguma a requerer: encerrada
larri o presente termo que rubricou o Delegado e assignou
o porteiro. Eu Joaquim Camillo de Siquiera Escrivão interino
o escrevi

AX. do Valle
João Sebastião Christostomo

Carta que não houve audiência hoje em razão de se
achar o mrm. Delegado de Policia impedido assisten-
do os trabalhos das eleições que se fazem actualmente
nesta Villa. Desfido e verdade que Dou. J.º Unig.º 99.
Setembro de 1864.

Escre. am. Joaquim Candido de Siqueira

Ante a Voz de 16 de Setembro de 1864. Dada pelo
Delegado de Policia e Capitão Joaquim Antonio de
Vale. = Aberta pelo toque da Campanha e pruzões
dados pelo porteiro João Sebastião Chrysostomo, nella
não compareceu parte alguma a requerer: mandada
lavar este termo que rubricou o dito Delegado de Pol.
e o Joaquim Candido de Siqueira Escrição que o creio
re assignou e porteiro.

Escre. de Vale

João Sebastião Chrysostomo

Carta que não houve audiência hoje em conse-
quencia de se achar o mrm. Delegado de Policia
impedido, procedendo a indagações policiais.
Desfido e verdade que Dou. J.º Unig.º 23 de
Setembro de 1864.

Escre. am. Joaquim Candido de Siqueira

Ante a Voz de 30 de Setembro de 1864. Dada
pelo Delegado de Policia Capitão Joaquim
Antonio Xavier de Vale. = Aberta pelo toque
da Campanha e pruzões do util. Dadas pelo por-
teiro João Sebastião Chrysostomo, nella não com-
pareceu parte alguma a requerer: mandada la-
var este termo que rubricou o Delegado e ascri-
vou o porteiro. Com Joaquim Candido de Siqueira
Escrição e porteiro.

Escre. de Vale

João Sebastião Chrysostomo

Cartão que não houve a presença da Delegacia, hoje, por fal-
ta do porteiro, o repêto é o talão que deu fei. - Uruguai e Pádua
tudo bem.

Obor. ^{am} Inguam Candado De Liguera

Autencia Polia set de Outubro de 1864 - Dada pelo Pde.
gado Apolonia o Capitão Joaquim Antonio Mariz Polal.
h. Aberta pelo toques da Campanha e pregões dados
pelo porteiro interno Manoel Joaquim Carneiro Valente
n'ella não compareceu parte alguma a requerer: encerra
da herein este termo que registou o Juiz, e assignou
o portero. Em Joaquim Candida de Aguiar Escrivão des.
cristi

James Vail

Aut. Volia 25 de Outubro dada pelo Delegado de
polícia o capitão Joaquim Antonio R. de Valle, a
basta por um ^{com} escr. mafalta de portuário com a forma
lit. devida, não compareceu parte alguma a reguener
marcada larro até termo que rubricou o Delegado
que Joaquim Candido de Oliveira Escrivão o enu-
re.

St. K. de Kall

Artistas que Dixon se ha ver audiencia hoje por falta
de parceiros; e que saíam ^{na} 28 de Outubro de
1866 — O Exor. au Joaquim C. de Siqueira

Atto. P. A. de 22 Novembro de 1865. Merta pelo
toque de Campanha e pregos Galos pelo porteiro
Christovão Gomes, Revendo pelo Delgado Capitão
João de Matheus L. de S. A. mas comparendo parte
da mesa e lavra este termo que rubricou e
Delgado com o Porteiro. Em Joazeiro Cambi.

de Sr. Joaquim Escrivão e Escrivão
M. de Vally
Fructuoso Gomes

M. de Vally 11 de Novembro de 1864. Dada pelo
Delegado de Pol. e Cap. João de Vally. Aberta a
pelo portão Fructuoso Gomes com o pregão de
tudo o que da campanha, não comparando partes
a qualquer: marcada larro este termo que rubrica
de Sr. Escrivão — Eu Joaquim Candido de Siqueira Es-
crivão e Escrivão

M. de Vally
Fructuoso Gomes

M. de Vally 18 de Novembro de 1864. Dada pelo
Delegado de Pol. e Cap. João de Vally. Aberta a
pelo portão Fructuoso Gomes com o pregão de
tudo o que da campanha, não comparando partes
a qualquer: marcada larro este termo que rubrica
de Sr. Escrivão — Eu Joaquim Candido de Siqueira Es-
crivão e Escrivão

M. de Vally
Fructuoso Gomes

M. de Vally 25 de Novembro de 1864. Dada pelo
Delegado de Pol. e Cap. João de Vally. Aberta a
pelo portão Fructuoso Gomes, não comparando partes
a qualquer: marcada larro este termo que rubrica
de Sr. Escrivão — Eu Joaquim Candido de Siqueira Es-
crivão e Escrivão

M. de Vally
Fructuoso Gomes

em este termo que rubricou. O Alcaide e o Juiz
porturo. Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escri-
vao e escrevi.

Alv. de Nally
Fructuoso Gomes

Alv. de Nally 10 de Fev. de 1865. O Alcaide e o Juiz
porturo. Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escri-
vao e escrevi. O Alcaide e o Juiz porturo
Fructuoso Gomes, n'ella nao compareceu
parte alguma: mandada uferna de autumme larro
este termo que rubricou. O Alcaide e o Juiz porturo
Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escrivao e escrevi

Alv. de Nally
Fructuoso Gomes

Alv. de Nally 14 de Fev. de 1865. O Alcaide e o Juiz
porturo. Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escri-
vao e escrevi.

O Alcaide e o Juiz porturo Fructuoso Gomes, n'ella nao compareceu
parte alguma a requerer: mandada larro este
termo que rubricou. O Alcaide e o Juiz porturo
Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escrivao e escrevi

Alv. de Nally

Fructuoso Gomes

Alv. de Nally 24 de Fev. de 1865. O Alcaide e o Juiz
porturo. Eu Joaquim Caetano de Siqueira Escri-
vao e escrevi. O Alcaide e o Juiz porturo
Fructuoso Gomes, n'ella
nao compareceu parte alguma a requerer: mandada
este termo que rubricou. O Alcaide e o Juiz porturo

estru

o porteiro. Eu Joaquim Cabella e seguinte Escrivão e
ucria.

J. do Vale
Diretor do Gomes

Ata da 3ª de Março de 1865. Pela pelo Delegado
da Policia e Capitão Joaquim Antonio Xavier do Vale.

Morta pelo Porteiro Instructores Gomes pelo toques da
campanha e pregos do estio, não havendo quem re-
querer foi mandada. O que larri este termo quer sub-
com o Delegado assignar o porteiro. Eu Joaquim
Cabella e seguinte Escrivão e ucria.

J. do Vale
Diretor do Gomes

Porteiro que viveu e haver athena da Delegacia,
hoje, eu rapão e andar em delegacia e Porteiro Escrivão
rios que também serve de Oficial de justiça Instructores
Joubert. Unquayama de 3 de Março de 1865-

Ata da 4ª de Março de 1865. Pela pelo Delegado
da Policia e Capitão Joaquim Antonio Xavier do Vale.

Morta pelo toques da Campanha e pregos do estio,
pelo Porteiro Instructores Gomes não comparecerem por
algum requerer: mandada larri este termo quer sub-
com o Delegado assignar o Porteiro. Eu Joaquim Cabella
e seguinte Escrivão e ucria.

J. do Vale
Diretor do Gomes

Ata da 5ª de Março de 1865. Pela pelo Delegado
da Policia e Capitão Joaquim Antonio Xavier do Vale.
Morta pelo toques da Campanha e pregos do estio pelo

Porteiro da Casa de S. João, não houve quem requirer; e que
fz este termo que rubricou o Peligado e Signatario Porteiro
Ceu Joaquim Candido de Signatario Escriffo e creio
J. M. de Vally
Porteiro Gomes

Porteiro que por andar em Peligancia fora da Villa e Porteiro da
autenticos Fructuoso Gomes, não houve haj. autenticos; e que
para constar passe a presen. Uniquayama 31 de Março de
1865-

Obser. Joaz. Candido de Signatario

Porteiro não tu harido aut. haj. de Pelig^a um rapaz da au-
sencia e Porteiro Fructuoso Gomes, que anda em Peligancia
como Off. de justiça, fora da Villa. Escriffo e Signatario
deu fe - Periquito 4 de Abril de 1865-

Obser. Joaz. Candido de Signatario

Aut. de 28 de Abril de 1865 Dada pelo Peligado de S. João
Capitão Joaquim Antonio de S. João -

Marta pelos pregos da Casa pelo Porteiro Fructuoso
Gomes, nella não appareceu parte alguma a requerer; e que
larro este termo que rubricou o Peligado e Signatario
Porteiro Ceu Joaquim Candido de Signatario Escriffo e creio
J. M. de Vally
Porteiro Gomes

Aut. de 28 de Maio Dada pelo Peligado de S. João
Capitão Joaquim Antonio de S. João -

Marta por toque de Campanha e pregos da Casa pelo Por-
teiro Luiz Cezario de S. João, não houve quem requirer; e que
larro este termo que rubricou o Peligado e Signatario Porteiro.
Ceu Joaquim Candido de Signatario Escriffo e creio
Luiz Cezario de S. João - J. M. de Vally

Certifico que não houve audiência hoje em razão de impedimento do Sr. Delegado de Polícia em outro serviço urgente; do que deu fe. Uruguai 12 de Maio de 1865.
O Escri. Joaquim Cantilo de Sign.

Audiência de 14 de Maio de 1865. dada pelo Delegado de Pol. e Capitão Joaquim Antonio Xavier de Assis. Aberta pelo Sr. Juiz de Campaninha e pregos dados pelo Porteiro Luiz Cesario da Trampa, não compareceu parte alguma a requerer: encerrada a sessão este termo que rubricou o Delegado e assignou o Porteiro. Eu Joaquim Cantilo de Assis Escrição descrevi.
J. X. de V. Vall.

Leis, Regras da França.

Audiência de 16 de Maio de 1865. dada pelo Delegado de Polícia e Capitão Joaquim Antonio Xavier de Assis. Aberta pelo Sr. Juiz de Campaninha e pregos dados pelo Porteiro Luiz Cesario da Trampa, não compareceu partes a requerer; logo para constar tanto este termo que rubricou o Delegado e assignou o Porteiro. Eu Joaquim Cantilo de Assis Escrição descrevi.

Certifico que não houve audiência de Policia, hoje em razão de não ter comparecido o Porteiro Luiz Cesario da Trampa; do que deu fe. Uruguai 14 de Junho de 1865.
O Escri. Joaquim C. de Sign.

que tambem era Comandante do 4.º B. de Caçadores nesta villa, que est-
tinha serv.º militar egr.º pela approximação das forças paraguayas,
e fôra afinal com a retirada das m.ºs a cizelo virago de Peligado
a polveira ate o presente, segue tudo com fi. e fôra ao termo
declaracão que rubricou o Peligado. Eu Joaquim Candido de
Siqueira Escrivão exerci

Admissão no dia 30 de Junho de 1866. Para pelo Del.
gale de Polícia Victor Pereira Da Silva.

Aberta por um exercício, na sala do Torturo, pelo
toque de campainha e presas de estile a portas da sala
municipal a 24 horas da manhã, nella não
compareceu parte alguma á requere: esta audiência
devia haver hontem, que era o dia marcado, como po-
r um seu santificado o dia de hontem, ficou a audiência
para hoje, por não haver quem requereu foi encerrada
na forma do estatuto, e quem foi este termo que rubricou
o Juiz. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão o vi.
Silva

Subscrita de dia 6 de Junho de 1866. Toda publico
ligado de Policia em favor do Victor Pereira da Silva.

Aberta por mim Escrição, na sala de porteiros, pelo toque
de Campainha, a 1/2 hora da manhã na Sala da
Câmara Municipal. não houve quem requirida con-
ta alguma mudança e Deputado passou até termo que
reabrisse. Eu Joaquim Comodoro e Siquiera Escre-
vão^{es} assisti.

Attestação de que 13 de Junho de 1866. Fada pelo Pelig.
em exercício Victor Truira da Silva

Attestação por mim Escr.^{ta} na falta do porteiro pelo toque
de Campaninha a portas da sala da Câmara Municipal
as dez horas da manhã, não compareceu parte alguma
a requerer; ucurrada havia este termo que rubricou o Pe-
ligado. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão ou-
tiro.

Silva

Attestação de que 14 de Junho de 1866 Fada pelo Pelig.
gado de Polícia em exercício Victor Truira da Silva

Attestação a attenção as dez horas da manhã na sala da
Câmara Municipal, pelo toque de Campaninha por
mim Escrivão na falta do porteiro, não compareceu par-
te alguma a requerer; ucurrada havia este termo que
rubricou o Peligado. Eu Joaquim Candido de Siqueira
Escrivão ou-
tiro.

Silva

Attestação que deu o Pelig.^{do} de Pol.^a em exercício Vi-
tório Truira da Silva, na Casa da Câmara
Municipal as dez horas da manhã de dia 24 de
Junho de 1866.

Attestação pelo toque de Campaninha e pregos fados
por mim Escrivão na falta do porteiro, não houve par-
te a requerer; de que para constar lancei este termo
que rubricou o Peligado. Eu Joaquim Candido
de Siqueira Escrivão ou-
tiro.

etern

Attestação que deu o Delegado de Policia em exerci-
cio o Sr. Victor Pereira da Silva, nas horas da
Camara Municipal a 10 horas da manha do
dia de hoje 3 de Agosto de 1866.

Attesta por toques de Campanha por mim Escrivão
na falta do porteiro, não compareceu parte al-
guma a requerer: mandada lancei este termo que
rubricou o Delegado. Eu Joaquim Candido de Si-
gueira Escrevo e escrevo L
Silva

Attestação do dia 14 de Agosto de 1866 dada
pelo Delegado de Policia em exercicio o Sr. Victor
Pereira da Silva

Attesta pelo toque da Campanha por mim Escrição
na falta do porteiro, a 10 horas da manha, na sala da
Camara Municipal, nella não compareceu parte al-
guma a requerer, do que para constar mandou o Dele-
gado escrever este termo que rubricou. Declaro que
nao houve aus. da dita Policia no dia 10 do corr. m-
racao de ter o Sr. Delegado de Policia sahido para fora
da Villa comigo Escrição um Deligencia urgente, do
que avisei. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escri-
ção que escrevo L

Silva

Attestação do dia 24 de Agosto de 1866 dada pelo Delegado
de Policia em exercicio Victor Pereira da Silva, as 10 horas da manha na sala da
Camara Municipal.

Attesta pelo toque da Campanha e pregos da Policia pelo porteiro, digo
de Campanha, por mim Escrição na falta do porteiro dos Auditores,
nao compareceu parte alguma a requerer: mandada lancei

em termo que rubricou o Delegado. Em Joaquim Candido de Siqueira
Escritas e escrevi
Silva

Attestação do dia 31 de Agosto de 1866 dada pelo
Delegado de Policia em exercício Leodadas Victor P. de S.

Attestação pelo toque de Campanha, por mim Escritas, na
falta de porteiro, perante o Sr. Delegado supra referido
as 4 horas da manhã na sala da Camara Muni-
cipal, nella não compareceu parte a requerer: in-
terrada larro em termo que rubricou o Delegado.
Em Joaquim Candido de Siqueira Escritas e escrevi
Silva

Attestação do dia 14 de Setembro de 1866. Dada
pelo Delegado de Pol. 3.º Supplente em exercício Ci-
dadão José Joaquim Rodrigues Portugal

Attestação pelo toque de Campanha, por mim Escritas
na falta de porteiro, nella sala da Camara Muni-
cipal as 4 horas da manhã, não compareceu
parte alguma a requerer: interrada larro em ter-
mo que rubricou o Delegado. Declaro que não hou-
ve attenção no dia 14 de set. um ratão de ur feiza-
do, do que sou fe. Em Joaquim Candido de Siqueira Es-
critas e escrevi

José Joaquim Rodrigues Portugal

Atividade do dia 21 de Setembro de 1866. Cada pelo
Delegado de Polícia Cor. João Francisco Menna Barreto
Nos 21 dias doming de Set. de 1866, nesta Villa Uruguaya
na Sala da Camara Municipal, presente o De-
legado de Polícia Cor. João Fran. Menna Barreto, as 10
horas da manhã, fez a verta a Audi. pelo toque de Cam-
panha por min. Escrisão nafalta de porteiro: não hou-
ve quem requeresse Coura alguma e porisso foi incurada
llevando-se este termo que rubricou o Delegado. Eu Joa-
quim Candido de Aguiar Escrisão assini.

Menna Bar-
to
Delegado -

Atividade do dia 28 de Setembro de 1866 Cada pelo
Delegado de Polícia Cor. João Francisco Menna Barreto
Nesta pelo toque de Campanha e pregão da to. por
min. Escrisão por falta de porteiro, as 10 horas da ma-
nhã na sala da Camara Municipal, não compare-
ceu parte alguma a requerer: incurada levei
este termo que rubricou o Delegado. Eu Joaquim
Candido de Aguiar Escrisão assini.

Menna Barreto
Cor. Delegado.

Atividade do dia 5 de Outubro de 1866 Cada pelo Deleg. Cor. João
Franc. Menna Barreto -
Nesta pelo toque de Campanha, as
10 horas da manhã na sala da Camara Municipal,
não compareceu parte alguma a requerer:

uncurada larva etc termo qui rubricou o Delgado. Eu
Joaquim Candido de Sigüira Escrivão o escrevi.

Memo Barreto
Delgado -

Minúcia da Via 12 de Outubro de 1866. Para pelo
Delgado de Policia Cel. João Francisco Memma Barreto.

Monte pelo to que de Campainha e pragaes da Das
pelo portiro Constante Manoel de Nascimento, as
holas da manha na sala da Camara Municipal,
nao compareceu parte alguma - a requerer: enar-
da larva etc termo qui rubricou o Juiz. Eu Joaquim
Candido de Sigüira Escrivão o escrevi.

Memo Barreto
Delgado -

Minúcia da Via 14 de Outubro de 1866. Para
pelo Delgado de Pol. Cel. João Fran. Memma Barreto.

Monte pelo to que de Campainha e pragaes da Das
pelo portiro Constante Manoel de Nascimento, com-
pareceram as tutomenhas notificadas para o processo
que está instaurado pelo firmento de Jose Barreto
de barracho, as quaes foram inquiridas como se vê de res-
pectivo processo. E não havendo mais requerimentos
foi uncurada a minúcia do que fiz este termo que
rubricou o Delgado e assinou. Eu Joaquim Can-
dido de Sigüira Escrivão o escrevi.

Memo Barreto
Delgado -

estruar

Ata da Sessão de 26 de Outubro dada pelo Delegado de Pol.

Aberta pelo portueiro e auditorio Cantano Manuel do Nascimento, a 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, não compareceram nenhumes: m. errada, do modo porque foi aberta, por toque de Campanha e pregas do portueiro, correu este termo e rubricou o Delegado. Eu Joaquim Candido de Siqueira. Escrisão (Escrisão)

Manuel do Nascimento
Delegado de Pol.

Ata da Sessão de 9 de Novembro de 1866 dada pelo Delegado de Policia

Aberta pelo toque de Campanha e pregas que deu oportuno Cantano Manuel do Nascimento, a 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, nella não compareceu parte alguma: m. errada correu este termo que rubricou o Delegado. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrisão (Escrisão) - Contempo. Orela ro que apparece haver athena ucia deus por a sua Confessão de fante.

Manuel do Nascimento
Delegado de Pol.

Ata da Sessão de 16 de Novembro de 1866 dada pelo Delegado de Pol.

Aberta pelo toque de Campanha e pregas do portueiro a 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, por não haver nenhumes foi a athena ucia m. errada, do que correu este termo que rubricou o Delegado. Eu Joaquim Candido de Siqueira.

Esquiza Escrivã em crime

Mun. do m.
Bl. 2 de 26.

Mun. do Pia 23 de Novembro de 1866. Pro-
pulo 3.º Supplente do Delegado G. prolecia em operaçoes
Cibadas José Joaquim Rodrigues Portugal

Marta pelo toqui G. Campainha e prolecia em
pelo portiro G. Antonio e prolecia em operaçoes
Município, no dia 23 de Novembro de 1866, na Sala da
Camara Municipal, nella qual compareceram parte
alguma a requerer: mandada lantir este termo qui-
pubricou o Delegado. Com Joaquim Candido de Vi-
guira Escrivã e prolecia.

Portugal

Mun. do Pia 30 de Novembro de 1864. G. do
pelo Delegado de prolecia 3.º Supplente José João de
Sugã.

Marta pelo toqui G. Campainha e prolecia em
de portiro Antonio e prolecia em operaçoes
Município, no dia 30 de Novembro de 1864, na Sala da
Camara Municipal, nella qual compareceram parte
alguma a requerer: mandada lantir este termo qui-
pubricou o Delegado. Com Joaquim Candido de Vi-
guira Escrivã e prolecia.

Portugal

Mun. do Pia 7 de Novembro de 1866. Pro-
pulo 3.º Supplente do Delegado G. prolecia em operaçoes
Cibadas José Joaquim Rodrigues Portugal

toque. Ollampancha, mas a pule porteira Cantano
 Ollamancha e o de jentudo, n'ella nao' compareceo parte
 alguma d' requerer; encerrada larrei ate termo que
 fubricou o pule. Em tempo: do larre que fui adito
 a incumbencia na sala da Camara Ollamancha e a
 hora, da manha. Que Joaquim Candido de Siqueira
 Escrivão e escrevi -

Portugal

Marta de 14 de Dezembro de 1866. Data pelo
 legado em exercicio José Joaquim Rodrigues Portugal

Marta pelo porteiro com o nome de Campancha e pre-
 gos de utilidade, nao' houve. Digo de utilidade, a 14 horas
 da manha na sala da Camara Ollamancha e
 n'ella nao' compareceo pessoa alguma a requerer
 encerrada larrei ate termo que fubricou o pule
 guto. Que Joaquim Candido de Siqueira Escrivão
 nao' escrevi -

Portugal

Marta de 15 de Dezembro de 1866 -
 Data pelo legado José Joaquim Rodrigues Portugal

Marta pelo porteiro de Campancha e pre-
 gos de porteiro Cantano Ollamancha e o de jentudo, a 14
 horas da manha na sala da Camara Ollamancha e
 Ollamancha de jentudo que para a 14 horas, um rapaz de utilidade
 e manha a fubricar - e nao' houve m. requerer; encerrada
 larrei ate termo que fubricou o pule guto. Que Joaquim
 Candido de Siqueira Escrivão e escrevi -

Portugal

deuile. Que não se citar prouti o accusado pelo
que, tomam os assento ordinado o P. Delgado que se
procedeu aos termos de prouti, prouti. E
em seguida a qualificação de rito, foi lida ao mesmo
a fidejussão. O promotor o accusado, O promotor
surir a seguinte, a sua fidejussão scripta, que foi recebida.
Em seguida foram inquiridos os testemunhas da accusa
ção, e se foi inquirida uma das testemunhas da Offensa,
visto que pela occasião de tempo por já chegar, logo por já
ter chegado o sol ao seu occaso, o promotor o promotor
Delgado que ficava suspensa a inquirição para conti-
nuar a manhã a 12 horas de dia nesta mesma lu-
gar onde para isto intimadas as partes e testemunhas
prouti, o que tudo foi executado por mim Escrivão
do qual se fez constar de respectivo prouti.
De continuação de que se fez este termo que rubricou o Del-
gado. E eu Escrivão Canabio de Signura Escrivão e
geris se saber a autenticidade que se fez - como tudo con-
ta de respectivo prouti - Pelares que virou de haver
autenticidade no dia sito do comente, por causa de máo
tempo.

Leal

Acta de continuação de inq. Particular da Offensa

Nos dias 12 de março de fevereiro do anno de 1880
to do P. Delgado foy Christo de mil e oito cento e sessenta
e sete, nesta Villa Uruguayana, na sala de Camara
Municipal, em audiência publica que fazia o Delgado
de de policia suplente Joaquin Jose de Silva Leal, por
re continuação da inquirição das testemunhas da Offen-
sa do accusado vicario Polanco Polanco, e por ahi prouti
sente o mesmo Delgado foi abuta o foy de Polanco Polanco
do comigo Escrivão de seu cargo ao diante. Nome do

foi a carta a admissão pelo Toque da Campanha
propria de utilidade, do 1º pelo portão do Cartório
Jantane Manoel de Mascarenhas. Comparar e equi-
voco Abel Pires de Oliveira e quem que requirir a seu
o a cargo a propozido e não comparando, e pro-
puz a sua repleta no andamento e ultimos termos
se processa. Quem sendo visto e curado pelo ^{med.} m.
ligado, ordenou ao portão que a propozido e accusa-
do e sendo pelo portão a seu desentado, declarou
debaixo de sua fé que o acusado Nicomedes Polanco
Rodrigues Day não compareceu em juízo al-
guuma vez, e a carta do que declarou ^{med.} m.
ligado que se feria o regulamento de quinquena na
forma regular, e continuava que se seguir o proce-
so nos seus termos. Então tanto comparecido o ac-
cusado, foi dada a palavra ao quinquena e qual pro-
puz a sua a cargo oral e por escrito, e re-
quisição feita, com os documentos a que elle se referi,
~~sendo~~ tendo recebido o ordeno e o ligado que fôr
tudo junto aos autos respectivos. Narrado o termo
empurramento do processo M'a fiquem Concluido. E
que para constar e narrar este termo me que re-
brison e fiquem. Eu souzaim Candido de Sigurira
Escritas fiquem.

Mda do dia 22 de Fevereiro - Dada pelo Toque da
Pol. um officio fiquem pelo Toque da

Mda p. Toque da Campanha e por os Toques pelo Toque
Jantane Manoel de Mascarenhas e do Toque da Campanha e do Toque da
U. Abreu, não comparecendo o mesmo a requirir, e continuando
no seu termo que se processa. E fiquem. Eu souzaim Can-
dido de Sigurira Escritas e curado.

Alfândega de 11 de Março de 1864 Oporto, 11 de Março
Supplente em nome de João José da Silva Real.

Atesta por ter sido a Campanha e pregos de porteiros
Custoso Manuel de Matos e da Junta de Cadeia da
C. Municipal a 10 horas da manhã, não compare-
ceram parte alguma a requerer: encerrada a sessão
e lida a que rubricou o Delegado. Eu João José da Silva
Candidato de Segunda Escrivão de Juiz.

Alfândega de 11 de Março de 1864 Oporto, 11 de Março
pelo Delegado João José da Silva Real.

Atesta por ter sido a Campanha e pregos de porteiros
pelo porteiro Custoso Manuel de Matos e da Junta de Cadeia da
C. Municipal a 10 horas da manhã, não compareceram
parte alguma a requerer: encerrada a sessão e lida a que
rubricou o Delegado. Eu João José da Silva
Candidato de Segunda Escrivão de Juiz.

Ata de 15 de Março de 1864 Oporto, 15 de Março
pelo Delegado de Polícia João José da Silva Real.

Atesta e provida digo a dita com todos os cam-
panha e pregos de porteiros pelo porteiro Custoso Manuel
de Matos e da Junta de Cadeia da C. Municipal a 10 horas da
manhã, não compareceram parte alguma a requerer: encerrada a
sessão e lida a que rubricou o Delegado. Eu João José da Silva
Candidato de Segunda Escrivão de Juiz.

Atest. a dia 22 de Setembro de 1864. dada pelo Deputado de Pol. em exercício João da Silva Real ante a presença da manha na sala da Câmara Municipal.

Aberta pelo toqu da Campanha e pregos de Pol. pelo portão Baptista Manoel do Nascimento, nesta não compareceu parte alguma a requerer: inarrada la nei este termo que febriceu e Pilosade. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão escrevi.

Leat

Atest. a dia 24 de Março de 1864. dada pelo Delegado de Pol. em exercício João da Silva Real.

Aberta pelo toqu da Campanha e pregos de Pol. pelo portão Baptista Manoel do Nascimento, a 10 horas da manha nas Casas da Câmara Municipal, nesta não compareceu parte alguma a requerer: inarrada la nei este termo que febriceu e Pilosade. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão escrevi.

Leat

Atest. a dia 5 de Abril de 1864. dada pelo Delegado de Pol. em exercício Joaquim José da Silva Real.

Aberta pelo toqu da Campanha e pregos de portão Baptista Manoel do Nascimento, a 10 horas da manha nas Casas da Câmara Municipal, não compareceu parte alguma a requerer: inarrada la nei este termo que febriceu e Pilosade. Eu Joaquim Candido de Siqueira Escrivão escrevi.

Leat

Alhucia Publica de Junho de 1867 Quarta-feira
legado suppleante um exercício Victor Pereira da Silva

Morta por boque de Campanha e prego de P. de
lo partem Caxango Manuel do Nascimento nas Casas
da Câmara Municipal as onze horas da manhã, não
compareceu parte alguma a receber: mandada ler
este termo que rubricou o juiz. Declaro que não se
haver alhucia, ate esta hora porque sendo o dele-
gado suppleante Joaquim José da Silva Leal, que se acha
na um exercício, devido a jurisdicção, não foi ella ver-
cida por nenhum de outros suppleantes a te arredo de
ser este cargo assumido pelo actual suppleante um exer-
cicio Victor Pereira da Silva, de que se fez. Eu Joaquim
Candido de Siqueira Escrivão Escrevi.

Silva

Alhucia Publica de Junho de 1867

Morta por boque de Campanha e prego de P. de
Cortez Cantano M. de S. J. a 10 horas da manhã,
nas Casas da Câmara Municipal, e publicada pelo pri-
meiro suppleante do delegado de Pol. um exercício Victor
Pereira da Silva, não houve parte alguma a renovar:
mandada ler este termo que rubricou o juiz. Eu
Joaquim Candido de Siqueira Escrivão Escrevi.

Silva

Morta por boque de Pol. na sala de C. Man. a
10 horas da manhã de dia 17 de Junho de 1867.

Morta por boque de Campanha e prego de P. de
Cant. Mangel do Nascimento. Publicada pelo delegado
de Pol. um exercício Victor Pereira da Silva, não

houveão partes a requerer, e que para constar da
real cota termo que rubricou o Delegado. Eu Joa-
quim Candido de Siquira Escrivão exerci. —
Silva

Ata do Juiz 24 de Junho de 1864. Dada pelo De-
legado Ch. Botelho da Silva Victor Pereira da Silva

Ata pelo toque Ch. Campainha, por mim Escri-
vao, na sala de porteiros, as dez horas da manhã
na sala Ch. Botelho, não compareceu parte alguma
a requerer, mandada lavrar este termo que rubricou o De-
legado. Eu Joaquim Candido de Siquira Escri-
vao exerci. —
Silva

Ata dada pelo Delegado de Policia em exercicio Vi-
tor Pereira da Silva na sala Ch. Botelho, as 10 horas da manhã
do dia 2 de Agosto de 1864.

Ata, por mim Escrivao pelo toque Ch. Campainha
na sala de porteiros não houveas requerimentos; man-
dada lavrar este termo, que rubricou o Juiz. Eu Joa-
quim Candido de Siquira Escrivao exerci. —
Silva

Ata dada do dia 9 de Agosto de 1864 dada pelo
Delegado Ch. Botelho em exercicio Victor Pereira da Silva

Ata por mim Escrivao, na sala de porteiros, por toque Ch. Campainha
as 10 horas da manhã na sala Ch. Botelho, não compareceu parte alguma
a requerer, mandada lavrar este termo que rubricou o Delegado. Eu Joaquim Candido de
Siquira Escrivao exerci. —
Silva

Audiência Pública de 23 de Agosto de 1867. Pela
Causa de 1867. O Delegado José João de Sá. Man-
ua Barreiros

Aberta ao toque da Campanha, por mim. Escre-
vi, na falta de porteiros, as dez horas da manhã, na
sala da Câmara Municipal, não compareceu parte algu-
ma a requerer. Encerrada esta sessão, que rubrica o
Delegado. Declaro que cumpri o meu dever.
O Delegado não compareceu a audiência a semana pas-
sada; de que sou f. Uruguá. era supra -

Manoel Barreiros
Delegado

Audiência de 8 de Novembro de 1867, dada pelo
Delegado de Polícia José Joaquim Rodrigues Portugal.

Aberta ao toque da Campanha e pregão do estile por
mim, escrevi, na falta de porteiros, as dez horas da ma-
nhã, na Casa da Câmara Municipal, não
compareceu parte alguma a requerer. Encerrada
fiz este termo, que rubrica o Delegado. Em
diligência, escrevi o que escrevi.
Portugal

Audiência de 15 de Novembro de 1867.

Aberta ao toque da Campanha e pregão do estile por
mim, escrevi, na falta de porteiros, as dez horas da ma-
nhã, na Casa da Câmara Municipal, não appare-
ceu parte alguma a requerer, e mandei o Juiz en-
cerrar esta audiência, do que fiz este termo que as-
signa o mesmo; em diligência, escrevi o que escrevi.

Portugal

Audiencia de 22 de novembro de 1867.

Aberta ao toque da Campanha e pregos de estito por
minhas escritas na falta de porteiros, ás dez horas da
manhã, na Casa da Camara municipal, e presidida
pelo Delegado de Policia José Joaquim Rodrigues Portugal,
e não apparecendo parte alguma a requerer mandon
Jus encerra esta audiencia, do que fôr este termo que
assigne o mesmo; e em Officio deolvira, que o escrevi.
Portugal

Audiencia de 29 de novembro de 1867.

Aberta ao toque da Campanha e pregos de estito por
minhas escritas na falta de porteiros, ás dez horas da ma-
nhã na Casa da residencia do Delegado de Policia
Capitão João Raimundo d'Alambuja Villa Nova, e não
apparecendo parte alguma a requerer, mandon o Jus
encerra a presente audiencia, do que fôr este termo
que assigne o mesmo, e em Officio deolvira, que
o escrevi.
Villa Nova

Audiencia de 6 de Dezembro de 1867.

Aberta ao toque da Campanha e pregos de estito
por minhas escritas na falta de porteiros, ás dez horas
da manhã na Casa de residencia do Delegado
de Policia Capitão João Raimundo d'Alambuja Villa
Nova, e não apparecendo parte alguma a requerer
mandon o Jus encerra esta audiencia que
assigne o mesmo; e em Officio deolvira
escritas inteiros que o escrevi.
Villa Nova

Audiencia de dia 13 de Dezembro 1867.

Aberta na forma da lei ao toque da Campanha
e pregos de estito por minhas escritas, na falta de
porteiros, ás dez horas da manhã na Casa

da residência do Delegado de Polícia Capitão João Ra-
nieri de Chambiça Villa Nova, e não apparecendo
parte alguma a requerer mandou o Juiz encerrar
esta audiência, que assigna o mesmo; e em 1867
Pois aplaina, que a sereni. Vila Nova

Audiência de 20 de Dezembro 1867.
Aberta na forma da lei, ao togar da Campanha
e pregas do utilo por mim escrivão na falta de porteiros,
as dez horas da manhã, na casa de residência
do Delegado de Polícia Capitão João Ranieri de
Chambiça Villa Nova, e não apparecendo parte al-
guna a requerer, mandou o Juiz encerrar a pre-
sente audiência, que assigna o mesmo; e em 1867
Pois aplaina, que a sereni. Vila Nova

Audiência de 27 de Dezembro 1867.
Aberta na forma da lei ao togar da Campanha
e pregas do utilo por mim escrivão na falta de
porteiros, as dez horas da manhã na casa de
residência do Delegado de Polícia João Ranieri
de Chambiça Villa Nova, e não apparecendo
parte alguma a requerer mandou o Juiz
encerrar esta audiência que assigna o
mesmo; e em 1867 Pois aplaina, o sereni. Vila Nova

Audiência de 3 de Janeiro de 1868.
Aberta na forma da lei ao togar da Campan-
ha e pregas do utilo por mim escrivão na
falta de porteiros, as dez horas da manhã
na casa de residência do Delegado de Polícia
Capitão João Ranieri de Chambiça Villa Nova,
e não apparecendo parte alguma a requerer

mandou o mesmo Delegado encerrar esta audiencia, de que lavrei este termo, que assigna o mesmo, e em Abel Pires de Oliveira, que o escrevi.

Pitamar

Audiencia de 10 de Janeiro de 1868.

Aberta na forma da lei ao toque da Campanha e pregão do estilo por mim ecciã, ás dez horas da manhã, na Casa de residencia do Delegado de Policia Capitão João Xavier de Orambyja Villa Nova, e não apparecendo parte alguma a requerer, mandou o mesmo Delegado encerrar esta audiencia, de que lavrei este termo, que assigna o mesmo, e em Abel Pires de Oliveira, que o escrevi.

Pitamar

Audiencia de 17 de Janeiro de 1868.

Aberta na forma da lei ao toque da Campanha e pregão do estilo por mim ecciã, ás dez horas da manhã na Casa de residencia do Delegado de Policia Capitão João Xavier de Orambyja Villa Nova, e não apparecendo parte alguma a requerer, mandou o dito Delegado encerrar esta audiencia de que lavrei este termo, que assigna o mesmo, e em Abel Pires de Oliveira, que o escrevi.

Pitamar

Audiencia de 24 de Janeiro de 1868.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo por mim ecciã, ás dez horas da manhã na Casa de residencia do Delegado de Policia Capitão João Xavier de Orambyja Villa Nova, e não apparecendo parte alguma a requerer, mandou o dito Delegado encerrar esta audiencia, e lavrei este termo

que assigna o mesmo, em Ethel Piriz de Oliveira,
que o escrevi.

Audiência de 31 de Janeiro de 1868.

Atenta na forma da lei pelo togas da Companhia
e pregos de estito por mim escritos, ás duas horas da
tarde, na casa de residência do Capitão João Rorier de
Oliveira, Delegado de Polícia, e na appa-
recendo para alguma a requerer, mandou o Juiz
encerrar esta audiência, do que fis este termo que
assigna o mesmo. Em Ethel Piriz de Oliveira, escrevi
que o escrevi.

Villanova

Audiência de 7 de Fevereiro de 1868.

Atenta na forma da lei pelo togas da Companhia
e pregos de estito por mim escritos, ás duas horas
da manhã na Casa de residência do Delegado
de Polícia Capitão João Rorier de Oliveira, Villa
Nova, e nada havendo mandou o Juiz encerrar
esta audiência, do que fis este termo, que as-
signa o mesmo. Em Ethel Piriz de Oliveira,
que o escrevi.

Villanova

Audiência de 14 de Fevereiro de 1868

Atenta na forma da lei pelo togas da Companhia
e pregos de estito por mim escritos, ás duas horas da ma-
nhã na Casa de residência do Delegado de Polícia
Capitão João Rorier de Oliveira, Villa Nova, e nada
havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência,
do que fis este termo que assigna o mesmo. Em
Ethel Piriz de Oliveira, que o escrevi.

Villanova

Audiencia de 21 de Fevereiro de 1868.

Aberta na forma da lei pelo togue da Companhia e pregos do estilo por meus escrivães ás dez horas da manhã na casa de residência do Delegado de Polícia Capitão João Xavier d'Albuquerque Villa Nova, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência, do que fis este termo, que assigna o Juiz. Eu Abel Pinheiro de Oliveira, que o escrevi.

Vilanova

Audiencia de 28 de Fevereiro de 1868.

Aberta na forma da lei pelo togue da Companhia e pregos do estilo por meus escrivães ás dez horas da manhã, na casa de residência do Delegado de Polícia Capitão João Xavier d'Albuquerque Villa Nova, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência, do que fis este termo que assigna o Juiz. Eu Abel Pinheiro de Oliveira, que o escrevi.

Vilanova

Audiencia de 6 de Março de 1868.

Aberta na forma da lei pelo togue da Companhia e pregos do estilo por meus escrivães ás dez horas da manhã, em casa de residência do Delegado de Polícia Capitão João Xavier d'Albuquerque Villa Nova, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência, do que fis este termo que assigna o Juiz. Eu Abel Pinheiro de Oliveira, que o escrevi.

Vilanova

Audiencia de 13 de Março de 1868.
Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha
e pregos do utilo por meus escrivães ás dez horas
da manhã na casa de residência do Delegado de
Polícia Capitão João Xavier d'Alambuji Villa No-
va, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta
audiencia, do que fis este termo, que assigna
o mesmo. Em Alhel Pires de Oliveira, que o escrevi.
Villanova

Audiencia de 20 de Março de 1868.
Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha
e pregos do utilo por meus escrivães ás dez
horas da manhã na casa de residência do De-
legado de Polícia Capitão João Xavier d'Alambuji
Villa Nova, e nada havendo mandou o Juiz
encerrar esta audiencia, do que fis este termo
que assigna o Juiz. Em Alhel Pires de Oliveira
Villa Nova

Audiencia de 27 de Março de 1868.
Aberta na forma da lei pelo togue da Cam-
panha e pregos do utilo por meus escrivães ás
dez horas da manhã na casa de residência
do Delegado de Polícia Capitão João Xavier de
Alambuji Villa Nova, e não apparecendo
parte alguma a requer, mandou o Juiz
encerrar esta audiencia, do que fis este
termo que assigna o mesmo. Em Alhel Pires
de Oliveira, que o escrevi. Villanova

Audiencia de 3 de abril de 1868.

Attestar na forma da lei pelo togado da Companhia e prego do título por mim assinado, ai dos honrosos e mandam, na casa de residencia do Delegado da Policia Capitao Joao Xavier d'Albuquerque Villa Nova, e mandam mandam o Juiz memor esta audiencia, do que foi este termo que assin-
guo o mesmo. En el País de Olivença, que
o escrevi.

Villanova

Audiencia de 17 de abril de 1868.

Attestar na forma da lei pelo togado da Companhia e prego do título por mim assinado na falta do offi-
cial de justiça, na casa de residencia do Delegado da Policia Capitao Joao Xavier d'Albuquerque Villa Nova, ai dos honrosos do dia, e mandam apparecendo parte al-
guma a requerer mandam o Juiz memor este termo que assigno. En el País de Olivença, as-
sinado que o escrevi. Declaro que não houve
audiencia no dia dez de corrente por se festa
fria da Páscoa.

Villanova

Audiencia de 24 de abril de 1868.

Attestar na forma da lei pelo togado da Companhia e prego do título por mim assinado, ai dos honrosos do dia
na casa de residencia do Delegado da Policia Capitao Joao Xavier d'Albuquerque Villa Nova, e mandam appa-
recendo parte alguma a requerer, mandam o Juiz memor esta audiencia, do que foi este termo
que assigno o mesmo. En el País de Olivença, escrevi que o escrevi.

Villanova

audiência de 1 de Maio de 1868.

Atesta na forma da lei photogica da Companhia e pre-
gas do estile, por meus officios, na casa de residência de Delega-
do da Policia Capitão João Xavier d'Alcambuja Villa Clara, ás
doz horas da manhã, euada havendo mandado o fôr
encerrar esta audiência, do que fez este termo, que assi-
gna o mesmo. Eu Athol Pinheiro de Oliveira, o escrevi.

Pittman

audiência de 8 de Maio de 1868.

Atesta na forma da lei photogica da Companhia e pre-
gas do estile por meus officios, na casa de resi-
dência do Delegado da Policia Capitão João Xavier d'
Alcambuja Villa Clara, ás dez horas da manhã, e
nada havendo mandado o fôr encerrar esta audiência,
do que fez este termo que assigna o mesmo. Eu Athol
Pinheiro de Oliveira, escrevi que o mesmo.

Pittman

audiência de 15 de Maio de 1868.

Atesta na forma da lei photogica da Companhia e pre-
gas do estile por meus officios ás dez horas da manhã, na casa
de residência do Delegado da Policia João Xavier d'Alcambuja
Villa Clara, e nada havendo encerramos esta audiência, do que
fiz este termo que assigna o fôr: Eu Athol Pinheiro de Oliveira, o
escrevi.

Pittman

audiência de 22 de Maio de 1868.

Atesta na forma da lei photogica da Companhia e pre-
gas do estile por meus officios ás dez horas da manhã na casa
de residência do Delegado da Policia João Xavier d'Alcambuja
Villa Clara, e nada havendo mandado o fôr
encerrar esta audiência, do que fez este termo
que assigna o fôr. Eu Athol Pinheiro de Oliveira, o
escrevi que o mesmo.

Pittman

Atendimento de 29 de Maio de 1868.

Atenta na forma da lei pelo togue da Companhia e
pregos de estile por minha secretaria, ai desbarrei a manha
na residencia do Delegado da Policia Joao Lacerda de Ombay
ville, e estava levando em andamento o juiz encerrando esta au-
diencia e corrigindo este termo. Em Obel Pires de Oliveira, en-
cerra o juiz encerra.

Pillanora

Atendimento de 5 de Junho de 1868.

Atenta na forma da lei pelo togue da Companhia e
pregos de estile por minha secretaria, ai desbarrei a man-
ha na Casa de residencia do Delegado da Policia
Joao Lacerda de Ombay Ville Nova, e na de levando man-
do o juiz encerrar esta audiencia, e corrigindo este termo. Em
Obel Pires de Oliveira, encerra o juiz encerra.

Pillanora

Atendimento de 12 de Junho de 1868.

Atenta na forma da lei pelo togue da Companhia e
pregos de estile por minha secretaria ai desbarrei a man-
ha na Casa de residencia do Delegado da Policia
Joao Lacerda de Ombay Ville Nova, e na de levando
mandando o juiz encerrar esta audiencia e corrigindo
este termo. Em Obel Pires de Oliveira, o encerra.

Pillanora

Atendimento de 19 de Junho 1868.

Atenta na forma da lei pelo togue da Companhia e
pregos de estile por minha secretaria ai desbarrei a manha
na Casa de residencia do Delegado da Policia Joao La-
cerda de Ombay Ville Nova, e na de levando, en-
dando o juiz que encerra esta audiencia, e corri-
gindo este termo. Em Obel Pires de Oliveira,
encerra o juiz encerra.

Pillanora

Audiencia de 26 de Junho 1868.

Aberta na forma da lei por mim escrivão, pelo toque da Campanha e pregão do útil, ás dez horas da manhã na Casa do Delegado de Policia João Daniel d'Almeida Costa Lima, e não se havendo comparecido o Juiz de encerramento esta audiência, e assigna este termo. Em Othello, de Oliveira, escrivão que o escrevi.

William

Audiencia de 3 de Julho de 1868.

Audiencia digo Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do útil por mim escrivão ás dez horas da manhã na Casa do Delegado de Policia João Daniel d'Almeida Costa Lima, e não se havendo comparecido o Juiz de encerramento esta audiência, e assigna este termo. Em Othello, de Oliveira, escrivão que o escrevi.

William

Audiencia de 31 de Julho de 1868.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do útil por mim escrivão, nas Casas da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, e presidida pelo Doutor Delegado de Policia Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e não se havendo comparecido o Juiz de encerramento esta audiência, e assigna este termo, que o escrevi.

União e Liberdade

Audiencia de 7 de Agosto de 1868

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do útil por mim escrivão, ás dez horas da manhã na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Doutor Delegado de Policia Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e não se havendo comparecido o Juiz de encerramento esta audiência, e assigna o mesmo Delegado. Em Othello, de Oliveira, escrivão que o escrevi.

União e Liberdade

Atudiença de 16 de Agosto de 1868.

Atesta na forma da lei, pelo toque da Campanha e pregos de estile, na Casa da Camara Municipal, ás duas horas da manhã, e presidida pelo Doutor Delegado de Policia Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e nada havendo sobre a tratar-se mandou o Juiz encerrar a mesma audiença, e assignar este termo. Em Obstar de Oliveira, que o escrevi.

Cunha e Lima

Atudiença de 21 de Agosto de 1868.

Atesta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregos de estile, na Casa da Camara Municipal, ás duas horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiença, de que fez este termo que assigna o Juiz. Em Obstar de Oliveira, que o escrevi.

Cunha e Lima

Atudiença de 28 d'agosto de 1868.

Atesta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregos de estile por minha escriptura, ás duas horas da manhã, na Casa da Camara Municipal, e presidida pelo Doutor Delegado de Policia Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiença de que fez este termo. Em Obstar de Oliveira, que o escrevi.

Cunha e Lima

Atudiença de 24 de Setembro de 1868

Atesta na forma da lei por minha escriptura, pelo toque da Campanha e pregos de estile, ás duas horas da manhã, na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Doutor Delegado de Policia Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima,

e nota havendo mandado o Juiz encerrar esta audiência
e assignar este termo. Em Ethel Piriz de Oliveira, o escri
Linha e Livro
Audiência de 11 de Setembro de 1868.

Carteira que não houve audiência hoje em con
sequência de achar-se a Casa da Câmara Municipal
fechada, e ter elle fornecido aos utimen
tes aos trabalhos da mesa eleitoral, do que
dou fe. Menguageme 11 de Setembro de 1868
Ethel Piriz de Oliveira.

Audiência de 18 de Setembro de 1868
Ethel na forma da lei pelo termo da Compromissa
e pregão do estilo por mim recebido, na Casa da
Câmara Municipal e presidida pelo Doutor dele
gado a Polícia Joaquim do Nascimento Costa da
Linha e Lima, as dez horas da manhã, e nada
havendo mandado o Juiz encerrar esta audiência
e assignar este termo, e assignar o termo. Em Ethel
Piriz de Oliveira, o escriba que o escrevi.

Linha e Livro

Audiência de 25 de Setembro 1868
Ethel na forma da lei pelo porteiro dos au
ditorios na Casa da Câmara Municipal ás dez
horas da manhã e presidida pelo Delegado da
Polícia Doutor Costa e Lima, e nada havendo
mandado o Juiz encerrar esta audiência, e
assignar o presente termo. Em Ethel Piriz de
Oliveira, o escriba que o escrevi.

Linha e Livro

Audiência de 2º de Outubro de 1868
Ethel na forma da lei pelo porteiro dos
auditorios na Casa da Câmara Municipal,

às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência, e assignar o presente termo. Eu Othello Pires de Oliveira, escrevo que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 23 de outubro de 1868
Aberta na forma da lei pelo parteiro dos auditores na Casa da Câmara Municipal, às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência e assignar este termo. Declaro que não houve audiências nos dias passados por ter autodo o Juiz em diligência fora desta villa. Eu Othello Pires de Oliveira, que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 30 de outubro de 1868
Aberta na forma da lei pelo parteiro dos auditores, na Casa da Câmara Municipal, às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência e assignar este termo. Eu Othello Pires de Oliveira, escrevo que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 20 de novembro 1868
Aberta na forma da lei pelo parteiro dos auditores na Casa da Câmara Municipal, às dez horas da manhã, e presidida pelo Doutor Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo mandou o Juiz encerrar esta audiência, e assignar o presente termo. Declaro que não houve audiências nos

passados em consequencia de ter estado fora
d'esta villa em diligencia e mesmo fuis. En
Athel Pais de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Linha e Lirio

Audiencia de 27 de Novembro 1868
Atenta na forma da lei pelo portuario dos au-
ditores, na Casa da Camara do municipal
as dez horas da manha, e presidida pelo
Doutor Delegado de Policia Cunha e Liria,
e nada havendo encerra-se esta audiencia,
e assigna o fuis. En Athel Pais de Oli-
veira, escrivão que o escrevi.
Linha e Lirio

Audiencia de 6 de Dezembro 1868
Atenta na forma da lei pelo fogue da Campai-
nha e pregos do estile por meio escrivao, na
Casa da Camara do municipal, as dez horas da
manha, e presidida pelo Delegado de Policia Dou-
tor Cunha e Liria, e nada havendo encerra-se esta
audiencia, e assigna o fuis neste termo. En Athel Pais
de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Linha e Lirio

Audiencia de 11 de Dezembro 1868
Atenta na forma da lei pelo fogue da Campai-
nha e pregos do estile pelo portuario dos audito-
res, na Casa da Camara do municipal as
dez horas da manha, e presidida pelo Doutor
Delegado de Policia, Cunha e Liria, e nada
havendo encerra-se neste termo, que as-
signa o mesmo fuis. En Athel Pais de
Oliveira, escrivão que o escrevi.
Linha e Lirio

Audiencia de 5 de Fevereiro de 1869.
 aberta na forma da lei pelo porteiro dos au-
 ditorios, ás horas de costume, na casa da
 Camara Municipal, e presidida pelo De-
 legado de Policia Doutor Cunha e Lima, e na-
 da havendo encerrou a mesma audiencia,
 e assigna o Juiz este termo. Eu Theo Pires
 de Oliveira, escrevo que o escrivão.
 Cunha e Lima

Audiencia de 12 de Fevereiro 1869.
 aberta na forma da lei pelo porteiro dos audi-
 torios, na casa da Camara Municipal, ás
 dez horas da manhã, e presidida pelo Dou-
 tor, Delegado de Policia Cunha e Lima, e nada
 havendo encerrou esta audiencia, e fis-
 este termo que assigna o Juiz. Eu Theo
 Pires de Oliveira, escrevo que o escrivão.
 Cunha e Lima

Audiencia de 19 de Fevereiro de 1869.
 aberta na forma da lei pelo toque da campai-
 nha e pregão de estilo pelo porteiro dos audito-
 rios, á casa da Camara Municipal, ás
 dez horas da manhã, e presidida pelo Doutor
 Delegado de Policia, Cunha e Lima, e nada
 havendo encerrou a mesma audiencia
 e assigna o Juiz este termo. Eu Theo Pires
 de Oliveira, que o escrivão.
 Cunha e Lima

Audiencia de 26 de Fevereiro 1869.
 aberta na forma da lei pelo porteiro dos au-
 ditorios, ás horas de costume, na casa da Ca-
 mara Municipal e presidida pelo Delegado
 de Policia. Doutor Cunha e Lima, e nada
 havendo encerrou de esta audiencia, e as-

assigna este turno. Em 28 de Maio, de 1869,
Olivino, escreve que o mesmo.

Curba e Livro

Audiência de 5 de março de 1869
Aberta na forma da lei pelo porteiros dos auditores,
às dez horas da manhã, na Casa da Câmara
Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor
Cunha e Lima, e nada havendo encerrada esta
presente audiência, e assigna o juiz este turno.
Em 28 de Maio, de 1869, escreve que o mesmo.

Curba e Livro

Audiência de 12 de março de 1869
Aberta na forma da lei pelo porteiros dos auditores
às horas do costume, na Casa da Câmara Municipal
e presidida pelo Doutor Delegado de Polícia Cunha e
Lima, e nada havendo encerrada esta audiência,
e assigna o juiz este turno. Em 28 de Maio, de
Olivino, escreve que o mesmo.

Curba e Livro

Audiência de 19 de março de 1869
Aberta na forma da lei pelo porteiros dos au-
ditores, na Casa da Câmara Municipal
às horas do costume, e presidida pelo Doutor
Delegado de Polícia Cunha e Lima, e nada ha-
vendo encerrada de esta audiência. Em 28 de
Maio, de Olivino, escreve que o mesmo.

Curba e Livro

Audiência de 9 abril de 1869.

Aberta na forma da lei pelo porteiros dos auditores, às horas
do costume, na Casa da Câmara Municipal, e presidida
pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada
havendo encerrada de a mesma audiência, e assigna
que o juiz este turno. Em 28 de Maio, de Olivino,
Olivino, escreve que o mesmo.

Curba e Livro

Audiencia de 18 de abril 1869.
 Aberta na forma da lei pelo pregão do estito, na
 casa da Camara Municipal, ás dez horas da
 manhã, e presidida pelo Delegado de Policia
 Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerra-
 se esta audiencia, assigna o Juiz. Em Abel
 Pires de Oliveira, escrevo que o escrevi.
 Cunha e Lima

Audiencia de 23 de abril de 1869
 Aberta na forma da lei pelo pregão da Campanha
 e pregão do estito na Casa da Camara Municipal,
 ás dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado
 de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo
 encerra-se esta audiencia e assigna o Juiz este
 termo. Em Abel Pires de Oliveira, escrevo que
 o escrevi.
 Cunha e Lima

Audiencia de 30 de abril de 1869.
 Aberta na forma da lei pelo pregão do estito, na Casa
 da Camara Municipal e presidida pelo Delegado
 de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada ha-
 vendo encerra-se esta Audiencia e assigna o
 Juiz este termo, em Abel Pires de Oliveira, escri-
 vo que o escrevi.
 Cunha e Lima

Audiencia de 7 de Maio de 1869.
 Aberta na forma da lei pelo pregão do estito, na
 casa da Camara Municipal e presidida pelo
 Doutor Delegado de Policia Cunha e Lima, e nada
 havendo encerra-se a referida audiencia, assigna
 o Juiz este termo. Em Abel Pires de Oli-
 veira, escrevo que o escrevi.
 Cunha e Lima

...
Audiença de 14 de Maio 1869.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e
pregão do estile, na Casa da Camara
Municipal, e presidida pelo Doutor Delegado
de Policia Cunha e Lima, e nada havendo
encerrou-se esta audiencia, e assigna o Juiz
este termo. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão
que o escrevi.
Cunha e Lima

Audiença de 28 de Maio de 1869.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e
pregão do estile, ás horas do costume, na Casa da Ca-
mara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia
Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se
esta audiencia, e assigna o Juiz este termo. Eu Abel
Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.

Cunha e Lima
Audiença de 4 de Junho de 1869
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha
e pregão do estile, ás dez horas da manha, na
Casa da Camara Municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e na-
da havendo encerrou-se esta audiencia, e assi-
gna o Juiz este termo. Eu Abel Pires de Oliveira
escrivão que o escrevi.

Cunha e Lima
Audiença de 11 de Junho de 1869.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pre-
gão do estile, na Casa da Camara Municipal, ás dez ho-
ras da manha, e presidida pelo Delegado de Policia
Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se
a mesma audiencia e assigna o Juiz este termo. Eu
Abel Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Cunha e Lima

Audiência de 18 de Junho de 1869

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão de estilo às dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e não havendo encerramento esta audiência e origina o juízo presente termo. Em 18 de Junho de 1869, escrevi quem o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 25 de Junho 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão de estilo pelo porteiro dos auditórios, às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, na Casa da Câmara Municipal, e não havendo encerramento esta audiência. Em 25 de Junho de 1869, escrevi quem o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 2 de Julho de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão de estilo pelo porteiro dos auditórios, às horas do costume, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e não havendo encerramento esta audiência e origina o juízo presente termo. Em 2 de Julho de 1869, escrevi quem o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 9 de Julho de 1869.

Aberta na forma da lei às horas do costume na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e não havendo encerramento esta audiência e origina o juízo presente termo. Em 9 de Julho de 1869, escrevi quem o escrevi.

Cunha e Lima

Audiência de 16 de Junho de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estile, ás horas do costume, na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se esta audiencia e assigna o Juiz este termo. Eu Abel Pires de Oliveira, que o escrevi.
Cunha e Lima

Audiência de 23 de Junho de 1869

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estile por meu escrivão, ás horas do costume na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiencia, que assigna o Juiz. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Cunha e Lima

Audiência de 30 de Junho de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estile por meu escrivão, ás horas do costume na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiencia, assigna o Juiz este termo. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Cunha e Lima

Audiência de 6 de Agosto de 1869

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estile pelo porteiro, ás horas do costume, na Casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiencia, e assigna o Juiz este termo. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.
Cunha e Lima

audiencia de 13 de Agosto de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo, as horas do Costume, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Doutor Delegado de Polícia Cunha e Lima, e nada havendo encerrando-se a mesma audiência e assigna o Juiz este termo. Em Olinda de Oliveira, escreva quem o escrevi.

Cunha e Lima

audiencia de 20 de Agosto de 1869

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo e pregão do estilo na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia Cunha e Lima, e nada havendo encerrando-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Em Olinda de Oliveira, o escrevi.

Cunha e Lima

audiencia de 8 de Outubro de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo por meio escrito, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrando-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Declara que de vinte e um de agosto em diante nas honras audiencias, por ter o Juiz Municipal, que é Delegado de Polícia, saído para fora a fazer médicos de Campos. Em Olinda de Oliveira, escreva quem o escrevi.

Cunha e Lima

audiencia de 15 de Outubro de 1869

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo por meio escrito, as horas do Costume e na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e sendo ali nada havendo encerrando o Juiz lavrar este termo que assigna. Em Olinda de Oliveira, escreva quem o escrevi.

Oliveria, escreveu que o escrevi.

Luzbô e Liruz

Audiencia de 22 de Outubro de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estêlo, às horas do Costume, por mim escrivão, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma e assigna o Juiz este termo. Em thel Pires de Oliveira, escreveu que o escrevi.

Luzbô e Liruz

Audiencia de 29 de Outubro de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estêlo por mim escrivão, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, às dez horas da manhã, e nada havendo encerrou-se esta audiência e assigna o Juiz este termo. Em thel Pires de Oliveira, escreveu que o escrevi.

Luzbô e Liruz

Audiencia de 19 de Novembro de 1869.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estêlo por mim escrivão, na Casa da Câmara Municipal, às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiência, e assigna o Juiz este termo. Declaro que não houve audiencias nos dias anteriores por ter o dito Delegado, que é Juiz Municipal sahido para fora em negócios desta qualidade. Em thel Pires de Oliveira, escreveu que o escrevi.

Luzbô e Liruz

estrua

46

audiencia de 10 de dezembro de 1869.

estrua na forma da lei pelo toque da campainha e pregão de estilo por meus escrivães, ás dez horas da manhã, na Casa da Camara Municipal e preside-
dida pelo Delegado de Policia Doutor Cunha Leiva e
e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna-
gue o Juiz este termo. Declaro que não houve
audiencias nos dias anteriores por ter o Delegado,
na qualidade de Juiz Municipal sahido para
fora desta villa em medicação de campos. Eu Abel
Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.

Cunha Leiva

audiencia de 17 de dezembro de 1869.

estrua na forma da lei pelo toque da campainha e pregão de estilo por meus escrivães ás dez horas da manhã, na Casa da Camara Municipal e
preside da pelo Delegado de Policia Doutor Cunha
Leiva, e nada havendo encerrou-se a mes-
ma audiencia, e fiz este termo, que assigna
o Juiz. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão
que o escrevi.

Cunha Leiva

audiencia de 4 de Fevereiro de 1870.

estrua na forma da lei pelo toque da cam-
paina e pregão de estilo por meus escrivães
a, dez horas da manhã, na Casa da Ca-
mara Municipal e preside da pelo Delegado
de Policia primeiro Supplente em exercicio li-
tados o ap. nro. e o de o. nro. e, e nada
havendo encerrou-se a mesma audiencia
e assigna o Juiz este termo. Declaro que
não houve audiencias nos dias anteriores, em
consequencia das férias do Natal. Eu Abel
Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi. Assinado

Audiência de 11 de Fevereiro de 1870.
aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estilo por mim escritos, ás dez horas da
manhã, na Casa da Câmara Municipal e pre-
sidiada pelo Delegado de Polícia primeiro Supplente
em exercício, Cidadão Abacaxis Alves de Alacão,
e nada havendo encerrou-se a mesma audiência,
e assigna o Juiz este termo. Em Atel Pery de ali-
veria, escritos que o escrevi. Mauro

Audiência de 18 de Fevereiro de 1870.
aberta na forma da lei pelo toque da Campai-
nha e pregão de estilo por mim escritos, ás dez
horas da manhã, na Casa da Câmara Mu-
nicipal, e presidiada pelo Delegado de Polícia
primeiro Supplente Cidadão Abacaxis Alves de
Alacão, e nada havendo encerrou-se a mesma
audiência, e assigna o Juiz este termo. Em Atel
Pery de alivria, escritos que o escrevi.

Abacaxis Alves de Mauro
Audiência de 25 de Fevereiro de 1870
aberta na forma da lei pelo toque da Campainha
e pregão de estilo por mim escritos na Casa da Ca-
mara Municipal ás dez horas da manhã, e pre-
sidiada pelo Delegado de Polícia primeiro Supplente
em exercício, Cidadão Abacaxis Alves de Alacão,
e nada havendo encerrou-se a mesma audiência
e assigna o Juiz este termo. Em Atel Pery de ali-
veria, escritos que o escrevi.

Abacaxis Alves de Mauro

Audiência de 4 de Março de 1870.
aberta na forma da lei pelo toque da Campainha
e pregão de estilo pelo porteiro, ás dez horas da ma-

avancaram, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma audiência, e foi este termo que assigna. Fez. Com Abel Priy de Oliveira, escreva. que o escrevi.

Quarta-feira.

Audiência de 11 de março de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e pregão do estilo pelo porteiro na Casa da Câmara Municipal, às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha e Lima, e sendo ali nada havendo a requerer-se passou-se a dar-se seguimento ao processo de Túm do bem viver, requerido ou promovido por queixa dada por Joaquim Alexandre Martins, contra Martin Garcia, e pelo Doutor Germaniano Antonio Vital de Oliveira, advogado do accusado foi exposto em termos breves tudo que tendia a defesa de seu constituinte, e finalmente apresentando uma testemunha em favor do mesmo foi esta juramentada e interrogada pelo juiz; depois do que passou-se a fazer o interrogatorio ao accusado, no qual elle apresentou factos que deporão sobre sua inocencia, e dada a palavra ao queixoso este declarou que nada tinha a contestar porque não estava em casa quando se deu o facto. Terminadas todas as allegações, o juiz attendendo a tudo quanto occorreu, e tomando em consideração os termos da petição do queixoso, declarando-o vago e que não especifica os factos, sobre que base o procedimento que pede o queixoso, e analysando a prova testemunhal apresentada por este, e o mais que dos autos consta, mandou que o accusado se fosse em paz, pagos os custos pelo queixoso, como se vê no processo. E nada

mais fazendo encerrar-se a mesma, e assignar o
juiz este este termo. Em Othello Pires de Oliveira, escrivão
que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiencia de 18 de março de 1870

Offeita na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na Ca-
sa da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado de
Policia Doutor Cunha e Lima, e nada fazendo en-
cerra-se este termo que assigna o Juiz. Em Othello Pires
de Oliveira, escrivão que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiencia de 1º de abril de 1870

Offeita na forma da lei pelo toque pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, na Casa da Camara Munici-
pal ás dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de
Policia Doutor Cunha e Lima, e nada fazendo encerra-
se a mesma e assigna o Juiz este termo, em Othello Pires de
Oliveira, escrivão que o escrevi. Declaro que não
houve Audiencia em vinte e cinco do mesmo passado por
ser dia feriado. Em Othello Pires de Oliveira, o escrevi.

Cunha e Lima

Audiencia de 8 de abril de 1870

Offeita na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na Casa
da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado de Po-
licia Doutor Cunha e Lima, e nada fazendo encerra-
se a mesma, e assigna o Juiz este termo; em Othello
Pires de Oliveira, escrivão que o escrevi.

Cunha e Lima

Audiencia de 22 de abril de 1870

Offeita na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, na Casa da Camara Municipal

Atorou

41

às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia
primário suplente Alapino Alves de Alacida, e nada ha-
vendo encerrou-se a sessão, e assigna o juiz este termo. Em Othello
Paris de Oliveira escreveu o seguinte. Do claro
que não houve audiência no dia quinze deste mes
por ter sido sexta-feira santa. Em Othello Paris de Oliveira
escreveu que o mesmo.

Mercado

Audiência de 29 de abril de 1870.

Atenta na forma da lei pelo togado da Campanha e
prega o estilo pelo porteiro, às dez horas da manhã,
na casa da Câmara Municipal e presidida pelo
Delegado de Polícia primário suplente Alapino. Alves
de Alacida, e nada havendo encerrou-se a sessão
e assigna o juiz este termo. Em Othello Paris de Oliveira,
escreveu que o mesmo.

Mercado

Audiência de 6 de maio de 1870.

Atenta na forma da lei pelo togado da Campanha e
prega o estilo pelo porteiro às dez horas da manhã,
na casa da Câmara Municipal, e presidida pelo
Delegado de Polícia primário suplente em exercício Al-
apino Alves de Alacida, e nada havendo encerrou-se
a sessão, e assigna o juiz este termo. Em Othello
Paris de Oliveira, escreveu que o mesmo.

Mercado

Audiência de 13 de maio 1870.

Atenta na forma da lei pelo togado da Campanha
e prega o estilo pelo porteiro às dez horas
da manhã, na Casa da Câmara Municipal
e presidida pelo Delegado de Polícia
primário suplente Alapino Alves de Alacida,
e nada havendo encerrou-se a sessão e
assigna o juiz este termo. Em Othello Paris de

declinaria, excusação que o excusou.

Macedo

Audiência de 20 de maio de 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo pelo porteiro, às dez horas, da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia primeiro Supplente Maximo Alves de Macedo, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Em São Paulo de Olivença, o escrivão.

Macedo

Audiência de 27 de maio 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo pelo porteiro, às dez horas, da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Juiz Delegado de Polícia primeiro Supplente Maximo Alves de Macedo, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Em São Paulo de Olivença, o escrivão que o excusou.

Macedo

Audiência de 3 de Junho de 1870

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estilo pelo porteiro, na Casa da Câmara Municipal às dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia primeiro Supplente Maximo Alves de Macedo, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Em São Paulo de Olivença, o escrivão que o excusou.

Macedo

audiencia de 10 de Junho de 1870.
 aberta na forma da lei pelo toque da campainha
 e pregão de estilo pelo porteiro às dez horas da
 manhã, na casa da Câmara Municipal e
 presidida pelo Delegado de Polícia primeiro sup-
 plente Maspino Alves de Macedo, e nada houve
 encerrou-se a mesma, e assigno o fui este
 termo. Eu Abel Priy de Oliveira, o escrevi.

Macedo

audiencia de 17 de Junho 1870.
 aberta na forma da lei pelo toque da campai-
 nha e pregão de estilo pelo porteiro, às dez horas
 da manhã, na casa da Câmara Municipal e presi-
 dida pelo Delegado de Polícia primeiro sup-
 plente Maspino Alves de Macedo, e nada houve
 encerrou-se a mesma assigno o fui este termo.
 Eu Abel Priy de Oliveira, escrevo o mesmo.

Macedo

audiencia de 1 de Julho 1870.
 aberta na forma da lei pelo toque da campainha
 e pregão de estilo pelo porteiro, às dez horas da ma-
 nhã, na casa da Câmara Municipal e presi-
 dida pelo Delegado de Polícia Maspino Alves
 de Macedo, e nada houve encerrou-se a
 mesma, e assigno o fui este termo. Eu
 Abel Priy de Oliveira, escrevo o mesmo.
 Declaro que não houve audiencia em vinte e
 quatro horas desde o primeiro dia Santo.

Macedo

audiencia de 8 de Julho de 1870
 aberta na forma da lei pelo toque da campai-
 nha e pregão de estilo pelo porteiro, às dez horas
 da manhã, na casa da Câmara Municipal e presi-
 dida pelo Delegado de Polícia primeiro sup-

Supplente em officio cidaes e bapistas e bapistas
e bapistas, e nada havendo encerrou-se a mesma
audiencia, e assigno o juiz este termo. Eu Ethel
Perry de Oliveira, escrevo o escrivão.

Macedo

Audiencia de 15 de Julho de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregos do estillo pelo porteiro, ás dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara Municipal e presidi-
da pelo Delegado de Policia Primeiro Supplente em offi-
cio e bapistas e bapistas, e nada havendo
encerrou-se a mesma audiencia e assigno o juiz
este termo. Eu Ethel Perry de Oliveira, escrevo o escrivão.

Macedo

Audiencia de 22 de Julho de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregos do estillo pelo porteiro, ás dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara Municipal e presidi-
da pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima,
e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigno
o juiz este termo. Eu Ethel Perry de Oliveira, o escrevi.
Cunha e Lima,

Audiencia de 29 de Julho de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campainha e
pregos do estillo pelo porteiro, na casa da Camara Mu-
nicipal, ás dez horas da manhã, e presidi-
da pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada
havendo encerrou-se a mesma, e assigno o juiz este
termo. Eu Ethel Perry de Oliveira, escrevo o escrivão.
Cunha e Lima,

Audiencia de 5 de Agosto de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campainha
e pregos do estillo pelo porteiro. Abreu Victorio da
Graça, ás dez horas da manhã, na casa da Ca-

Supplente em exercício Cidadão Eltopiano Eltopiano
Eltopiano, e nada havendo encerrou-se a mesma
audiência, e assigno o fôr este termo. Eu Othello
Pereira de Oliveira, escrevo o acima.

Ata

Audiência de 15 de Julho de 1870
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregos do estillo pelo porteiro, ás dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara Eltopiana e preside-
da pelo Delegado de Policia Primario Supplente em ex-
cício Eltopiano Eltopiano de Eltopiano, e nada havendo
encerrou-se a mesma audiência e assigno o fôr
este termo. Eu Othello Pereira de Oliveira, escrevo o acima.

Ata

Audiência de 22 de Julho de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregos do estillo pelo porteiro, ás duas horas da ma-
nhã, na casa da Camara Eltopiana e preside-
da pelo Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima,
e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigno
o fôr este termo. Eu Othello Pereira de Oliveira, escrevo o
acima e abaixo.

Audiência de 29 de Julho de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campainha e
pregos do estillo pelo porteiro, na casa da Camara El-
topiana, ás dez horas da manhã, e preside da pelo
Delegado de Policia Doutor Cunha e Lima, e nada
havendo encerrou-se a mesma, e assigno o fôr este
termo. Eu Othello Pereira de Oliveira, escrevo o
acima e abaixo.

Audiência de 5 de Agosto de 1870.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campainha
e pregos do estillo pelo porteiro. Othello Victorio da
Graça, ás dez horas da manhã, na casa da Ca-

Câmara Municipal, e presidida pelo Deputado de
 Polícia Doutor Cunha Lima, e sendo ali compare-
 em o Solicitador Francisco Antonio Valente Monteiro
 e disse que como procedentes de fagúria dos Santos Pa-
 do Lima, seja por causa offensa, accusa a citação fi-
 ta ao Capitão João José de Barbalho, para na Conferen-
 da do art. 8.º da lei provincial n. 203 de 12 de desem-
 bro de 1850, dentro do prazo de quinze dias depois da
 intimação dar os seus rodeios ao seu Constituinte -
 para delly serem retirados os gados de sua propriedade
 e de propriedade de seus filhos; arrendo o referido Ca-
 pitão Barbalho, com antecedencia de quarenta e oito
 horas ao mesmo seu constituinte o dia que lhe
 designa para esse fim, para o mesmo seu consti-
 tuinte enviar gente necessaria e cavallos para o
 apartamento e condução de seus gados, sob pena de
 não o fazendo ser multado em trinta mil reis,
 e quarenta mil reis nas reincidencias, e de ser
 compellido a fazello dentro de tres dias na forma
 do art. 11 da lei citada, e se processado por desobe-
 diente, ficando mais responsavel pelos danos
 ao seu Constituinte, que se seguirem de danião,
 e de responder pelos custos e despesas necessarios
 para parar-se os mencionados rodeios; re-
 quieria portanto que se haja a citação por falta e
 accusada, e que de baixo de pregação fique assigna-
 do ao dito Capitão João José de Barbalho o prazo
 de quinze dias para o fim já declarado, sob
 as penas pedidas. Ouvido pelo juiz mandou
 que fosse apregado; e sendo isto cumprido pelo parti-
 do, deu este sua fé de não ter comparecido o
 supplicado, e houve a citação por falta e accusa-
 da, e deferiu o mais na forma requerida.
 E na da mais havendo encerrou-se esta audiencia

e assigna o juiz este termo. Eu Athel Pity de Oliveira, escrevo que o escrevi.
Linha e firma

audiencia de 12 de agosto de 1870.

Atesta na forma da lei pelo togado da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Joaquim do Nascimento Costa da Cunha e Lima, e nella nada havendo encerrou-se a mesma e assigna o juiz este termo. Eu Athel Pity de Oliveira, escrevo que o escrevi.

Linha e firma

audiencia de 14 de agosto de 1870.

Atesta na forma da lei pelo togado da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Cunha e Lima, e sendo ali comparecem o advogado do Doutor Sereno Ribeiro Camêlo Monteiro, e designa a qualidade de procurador do Capitão João José de Carvalho, na quinta do Sr. Manoel Joaquim dos Santos Prado Lima, acerca de rozeiros nos campos de Capinang, já havia o seu dito Constituinte, o referido Capitão Carvalho, obrigado nos respectivos autos termo de accordo e obrigações de dar ao mencionado Prado Lima os rozeiros por este requeridos, e que o faria no dia trinta de corrente ou 3, ou mesmo no mes de setembro, e caso não pudesse n'aquelle dia por qualquer circumstancia de falta maior, como tudo consta do referido termo, e que portanto requeria fosse o mesmo seu Constituinte dito Capitão Carvalho, isento do pagamento da respectiva multa, juntamente com os autos a procuração que apparecia. ... Devido pelo juiz, e intencionado de outa dos autos, por favorito e favorecido da parte Cantagiro e nada allegando a respeito, o mesmo juiz deferiu

este requerimento. Pelo Solicitador Francisco Antonio
Valeri e Antonio foi dito que como procurador de Joaquim
dos Santos Prado Lima, requerio o seguinte: - São findos
os quinze dias que na Audiencia de Cuias de Caramuru
mei para assignados ao capitão João José de Barbalho por
dante delles, e na prova do art. 8.º da lei provincial n.º
203 de 12 de dezembro de 1850, das os seus rodeios ao meu
constituinte para delles serem retirados os ganhos de
sua propriedade e de propriedade de seus filhos, e a
me foi requerido e deferido por este Juiz. E não tendo
o dito capitão João José de Barbalho comparecido em prazo,
requeria que depois de apregoados lhe seja applicadas as
disposições dos arts. 8.º e 11 da referida lei de 12 de dez. de
1850. Ouvido e visto pelo Juiz despacho de clarando que
já tendo precedido e sido feito entre as partes o requerido
e o requerido accordo acerca do dia em que devia ser dado
rodeio com as condições e declarações constantes do termo
nos autos, como já foi allegado, dispára prosseguir a este
o presente requerimento, e portanto de ser imposta a multa
de que tratam os artigos citados; assim como de tomar
este Juiz as providencias determinadas em ditos artigos
o que ficava reservada a minha conformidade. E proceder
se por ventura não fosse comparecido o que se acha con-
tante do termo e no dia nelle designado. E não ou-
mais havendo, encerrou-se esta Audiencia, e assignou
Juiz este termo. Eu Theotim de Oliveira, o escrevi.

Cunha e Lima

Audiencia de 26 de agosto de 1870.

Atenta na prova da lei pelo thesouro da Companhia e pelo do
estado pelo portuário, os do honor da monarca, na Casa da Câmara
municipal e provida pelo Delegado de Polícia Doutor Cunha
e Lima, e não havendo encerrou-se a mesma, e assignou
este termo. Eu Theotim de Oliveira, o escrevi.

Cunha e Lima

Nº 9
P.º Quinto mil e seis de Sete
Mang. H. do Agosto de 1858.
Casario, Villala

Contem este Livro até aqui o Numero d' Cincoenta e
todas as actas Numeradas e Rubricadas com o a-
pellido d' que uso = ebrui = para constar haviu o =
presente termo d' encerram. Nesta Delegacia d'
Policia. Na Villa Uruguaiana 14 de Agosto de 1858

Flominto Jon d' Abreu
Deleg. d' Policia

Audiencia de 2 de Setembro de 1870.

Servira' este livro de folhas cincoenta e seis
em diante para continuacões dos termos
de audiencias do Delegado de Policia des-
ta, e as as mesmas folhas por mim ru-
bicadas, e contem no fim o termo de en-
cerramento com declaracão do numero
das folhas que rubrico. Villa de Uru-
guaiana 2 de Setembro de 1870.

João de Aguiar Costa da Cunha e Silva

Curitiba 5/

Atestada de 2 de Setembro de 1870.

Atestada na forma da lei municipal da Companhia e pro-
gação do estêlo, pelo posteiro, na casa da Câmara Municipal,
as das horas da manhã, presidida pelo Deputado de Poli-
cia Doutor Cunha e Lima, e de onde ali compareceram o at-
estado Doutor Genesio Antonio Vital de Oliveira, e
depois que, como procurador de Manoel Borges Tepe-
ra, cuja procuração offerecia para seu juízo ou auto,
accusara os citados furtos a Progresso Fagundes,
Luiz de Brum, Pacifico de tal, Filipe Soares, Doutor João
Beneicio da Silva, Capitão João José de Carvalho, Presen-
te Antonio da Silva, Francisco Gonçalves Viana, Joa-
quim de Oliveira Joaze, Gabriel Soares, Claudio Anto-
nio Chavim, e Theodoro de Barros Leite, este como ins-
pector, e os demais vizinhos de seu dito Constituinte,
a fim de assistirem a todos os apanhamentos de gado
alcado, que existem dentro das dividas dos campos
ocupados por seu dito Constituinte, para serem vendidos
em hasta publica, com excepção dos que foram recla-
mados pelos vizinhos aquem pertencer, depois de pagos
por estes as despesas de seu trabalho em relação ao im-
menso de gado reclamado, sendo a final o produto da
venda entregue aos dezos do mesmo gado, depois
de pagas as despesas e multa aqui se refere o art. 3.º da
lei provincial n. 203 de 12 de dezembro de 1850; proutan-
do o seu Constituinte a gente necessaria para o mesmo,
que será paga de conformidade com o mencionado
art. 3.º da referida lei, dando-se por todo seu trabalho
assistido pelo inspector de quaestias Theodoro de Barros
Leite, que para esse fim foi notificado, ficando
marcado o prazo de vinte dias para se proceder a
apanhamento do gado alcado, depois de citados os
partes acima mencionados, fazendo-se em seguida
o competente deposito do gado apanhado, que nos for in-

incontinentemente reclamado por seus donos, e procedeu-se a fôrde aos ultimos termos da praça, depois, digo de-
do, a despeza feita com as citações de a fôrde satisfeita
pelo producto dos gados alcaçados, apalhados e vendi-
dos em hasta publica. Requer portanto sejam os cita-
dos apregoados e as citações porfeitos e accusados, e que
fiquem assignados nesta audiencia os oito dias para que
fôrde elles se porem a diligencia requerida.

E apregoados pelo porteiro de esta casa de nas terem
comparcido, e houve o Juiz as citações porfeitos e accu-
sados, deferindo o mais tudo na forma requerida.

Declara-se que Pacifico de tal, ao principio man-
cinado, chama-se Pacifico Cardoso. Enada ha
verdo mais, encerra-se esta audiencia e assigna-
o Juiz este termo. Eu Othello Pires de Oliveira, o escrevi.
Cunha e Lima

audiencia de 9 de Setembro de 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e pre-
gação do estillo pelo porteiro, ai deu honra da manhã, na
sala da Camara elle municipal, e presidida pelo Delegado
de Policia Doutor Cunha e Lima, e nelle naõ houve
a requer, e assigna o Juiz este termo. Eu Othello Pires de Oli-
veira, escrevo que o escrevi.

Cunha e Lima

audiencia de 10 de Setembro de 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e
pregação do estillo pelo porteiro, na sala da Camara elle
municipal e presidida pelo Delegado de Policia Doutor
Cunha e Lima, e naõ houve encerra-se a mes-
ma audiencia, e assigna o Juiz este termo. Eu Othello
Pires de Oliveira, escrevo que o escrevi.

Cunha e Lima

audiencia de 7 de Outubro de 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha

Luzerna 15 de Setembro 52

e plegas do estillo, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Eu Theobaldus de Oliveira, escrevi.

audiencias por ter arribado o Delegado em diligencia para desta villa, na qualidade de Juiz Municipal.

Cunha e Lima,

Audiencia de 14 de Outubro 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e plegas do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia, e assigna o Juiz este termo. Eu Theobaldus de Oliveira, escrevi.

Cunha e Lima,

Audiencia de 4 de Novembro de 1870

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e plegas do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Cunha e Lima, e nada havendo encerrou-se esta audiencia, e assigna o Juiz este termo. Eu Theobaldus de Oliveira, escrevi.

Declaro que não houve audiencias no tempo decorrido da ultima audiencia, quatro dias, por ter o Delegado como Juiz Municipal saído para fora da villa em medições de campos. Eu Theobaldus de Oliveira, que escrevi.

Cunha e Lima,

Audiencia de 11 de Novembro de 1870.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e plegas do estillo ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado da Policia Doutor Cunha e Lima, e nada

havendo encerron-se a mesma e assigna o
juiz este termo. Em Ethel Pirry de Oliveira, escrevi.
Curba e Viung

Audiencia de 25 de Novembro de 1870
aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estillo, pelo porteiro, ás dez horas da
manha, na casa da Camara do municipal,
e presidida pelo Delegado de Policia, cidaes
Victor Pereira da Silva, e nada havendo a re-
querer, encerron-se a mesma e assigna o juiz
este termo. Declaro que não houve audiencia
na sexta feira da semana passada, porque o
Delegado de Policia, que era então, sahio em diligên-
cias para fora da villa na qualidade de juiz mu-
nicipal. Em Ethel Pirry de Oliveira, escrevi que
escrevi.

Silva

Audiencia de 9 de dezembro 1870.
aberta na forma da lei pelo toque da cam-
paignha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez
horas da manha, na casa da Camara
do municipal e presidida pelo Delegado de Po-
licia Victor Pereira da Silva, e nada havendo
nada a requerer encerron-se esta audien-
cia, e assigna o juiz este termo. Em Ethel Pirry
de Oliveira, escrevi que escrevi.

Silva

Audiencia de 16 de dezembro de 1870
aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estillo pelo porteiro, na casa da Ca-
mara do municipal, ás dez horas da manha
e presidida pelo Delegado de Policia cidaes Victor
Pereira da Silva, e nada havendo encerron-se
a mesma audiencia, e assigna o juiz este termo.

Em 26 de Fevereiro de 1870, escreveu que escrevi.

Silva

Audiência de 23 de dezembro 1870.

Aberta na forma da lei pelo togado da campanha e pregão do estillo as dez horas da manhã, pelo porteiro, na casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia cidadão Victor Pereira da Silva, e não a havendo encerrou-se a mesma e assigna o Juiz este termo. Em 26 de Fevereiro de 1870, escreveu que escrevi.

Silva

Audiência de 30 de dezembro 1870.

Aberta na forma da lei pelo togado da campanha e pregão do estillo, na casa da Câmara Municipal, pelo porteiro, as dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia, cidadão Victor Pereira da Silva, e não a havendo encerrou-se a mesma audiência e assigna o Juiz este termo. Em 26 de Fevereiro de 1870, escreveu que escrevi.

Silva

Audiência de 13 de Janeiro de 1871.

Aberta na forma da lei pelo togado da campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia Victor Pereira da Silva, e não a havendo encerrou-se a mesma audiência, e assigna o Juiz este termo. Declaro que não houve audiência no dia seguinte, por ser feriado. Em 26 de Fevereiro de 1870, escreveu que escrevi.

Silva

Audiência de 20 de Janeiro de 1871.

Aberta na forma da lei pelo togado da campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã.

manhã, na casa da Câmara Municipal
e presidida pelo Delegado de Polícia Cidreira
Victor Pereira da Silva, e na da tarde, a re-
quiza encerra-se este termo. Em offel Piz.
de Oliveira, uaias qm escrevi.

Silva

audiencia de 27 de Janeiro 1871.

aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estilo pelo porteiro, as dez horas da ma-
nhã, na Casa da Câmara Municipal e presi-
dida pelo Delegado de Polícia Cidreira Victor Pe-
reira da Silva, e na da tarde encerra-se esta
audiencia, e assigno o Juiz este termo. Em offel
Piz. de Oliveira, qm escrevi.

Silva

audiencia de 3 de Fevereiro de 1871.

aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estilo pelo porteiro, as dez horas da
manhã, e presidida pelo Delegado de Polícia
Cidreira Victor Pereira da Silva, e na da tar-
de encerra-se esta audiencia qm assigno
o Juiz este termo. Em offel Piz. de Oliveira, e
civis qm escrevi.

Silva

audiencia de 10 de Fevereiro 1871.

aberta na forma da lei pelo toque da campainha e
pregão do estilo pelo porteiro, as dez horas da ma-
nhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida
da pelo Delegado de Polícia, Cidreira Victor Pereira
da Silva, e na da tarde encerra-se de
mesma, e assigno o Juiz este termo. Em offel
Piz. de Oliveira, qm escrevi.

Silva

Audiência de 17 de Fevereiro de 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha e pregos do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo. Eu Ethelbires de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiência de 24 de Fevereiro de 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha pelo porteiro, e pregos do estillo, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Juiz aliás pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma audiência e assigna o Juiz este termo. Eu Ethelbires de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiência de 17 de março 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha e pregos do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma audiência, e assigna o Juiz este termo. Eu Ethelbires de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiência de 24 de março de 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha e pregos do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma, e assigna o Juiz este termo.

Declaro. que não assisti à audiência, de principio
de modo corrente em coisa que era de achar-se
fora da villa com o Doutor Juiz do municipal em
serviço de medicina de campos como tem escrito.
Eu o thesouro de Oliveira, escrevo que escrevi.

Silva

Audiência de 14 de abril de 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha e pregas
de estillo pelo porteiro, na casa da Camara do municipal
as dez horas da manhã, e presidida pelo Delegado
de Policia Cidraes Victor Pereira da Silva, e nada havendo
encerrou-se a mesma, assigno o Juiz este termo. De-
claro que não houve audiencia no dia trinta e um do
passado, digo, que não assisti a audiencia de trinta e
um do mes passado, por achor-me, como escreveu do
Juiz do municipal, em serviço com esta fora da villa. Não
houve audiencia no dia sete deste mes, por ser dia da
Páscoa. Eu o thesouro de Oliveira, escrevo que escrevi.

Silva

Audiência de 21 de abril de 1871.

Aberta na forma da lei pelo Toque da Campanha
e pregas de estillo pelo porteiros, as dez horas da
manhã, na casa da Camara do municipal, e
presidida pelo Delegado de Policia Cidraes Victor
Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se
a mesma, assigno o Juiz este termo. Eu
o thesouro de Oliveira, escrevo que escrevi.

Silva

Audiência de 28 de abril de 1871.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e
pregas de estillo, pelo porteiros, na casa da Camara
do municipal, as dez horas da manhã, e presidi-
da pelo Delegado de Policia Cidraes Victor Pereira
da Silva, e nada havendo a mesma encerrou-se.

mesma audiência e assigna o juiz este termo. Em
 Athel Pires de Oliveira, escreva que escrevi.

Silva

Audiência de 5 de maio de 1871.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiência, e assigna o Juiz este termo. Em Athel Pires de Oliveira, escreva que escrevi.

Silva

Certifico que não houve hoje audiência do Delegado de Policia, em consequencia de achar-se a sala da Câmara Municipal occupada com os trabalhos das Sessões do jury, que começarão tomorrow, de que do p.º. Mangoyama 12 de maio de 1871

Escreva Athel Pires de Oliveira

Audiência de 19 de maio de 1871.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro ás dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma e assigna o juiz este termo. Em Athel Pires de Oliveira que escrevi.

Silva

Certifico que não houve audiência hoje em consequencia de ter dado parte de parte o Delegado de Policia Victor Pereira da Silva no dia 24 do corrente, e passando a jurisdição ao 1.º Supplente Abapimio Alves de Macedo, este depois de exercer o cargo por achar-se também doente, e dirigio-se de novo.

honitem no 2º suplente Joaquim José da Silva Leal
transmittindo-lhe a jurisdição, do que tudo dispõe.
Uruguanayama 26 de Maio de 1871.

Oscarias

Etbel Pires de Oliveira

Audiencia de 2 de Junho de 1871.

aberta na forma da lei pelo toq. da campainha
e pregas do estillo pelo porteiro, ás dez horas da ma-
nhã, na sala da Câmara Municipal e presidida
pelo Delegado de Policia, cidadão Victor Pereira de
Silva, e nada havendo a requerer encerrou-se
a mesma, e assigna o juiz este termo. Eu Etbel
Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.
Silva

Audiencia de 9 de Junho de 1871.

aberta na forma da lei pelo toq. da campai-
nha e pregas do estillo pelo porteiro, na sala da
Câmara Municipal e presidida pelo Delegado
de Policia Victor Pereira de Silva, e nada ha-
vendo encerrou-se a mesma e assigna
o juiz. Eu Etbel Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.
Silva

Audiencia de 16 de Junho 1871

aberta na forma da lei pelo toq. da cam-
paina e pregas do estillo pelo porteiro, ás
dez horas da Manhã, e presidida pelo
Delegado de Policia cidadão Victor Pereira
da Silva, e nada havendo encerrou-se a
mesma audiencia, e assigna o juiz este
termo. Eu Etbel Pires de Oliveira, escrivão
que escrevi.
Silva

Audiencia de 23 de Junho 1871.

aberta na forma da lei pelo toq. da cam-

para a e pregas do estillo pelo portuio, ás dez horas da manhã, na casa da Camara elle municipal e presidida pelo Delegado de Policia Cidaes Victor Pereira da Silva, e na da tarde a regner en-
cerra-se a mesma audiencia, assigna o Juiz este termo. Em Othello Pires de Oliveira, escrivão que
escrevi.

Silva

Audiencia de 30 de Junho 1871

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregas do estillo pelo portuio ás dez horas da manhã na casa da Camara elle municipal e presidida pelo Delegado de Policia Cidaes Victor Pereira da Silva, e na da tarde encerra-se a mesma audiencia e assigna o Juiz este termo. Em Othello Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiencia de 7 de Julho 1871.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregas do estillo ás dez horas da manhã, na casa da Camara elle municipal e presidida pelo Delegado de Policia Cidaes Victor Pereira da Silva, e na da tarde encerra-se a mesma audiencia e assigna o Juiz este termo. Em Othello Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiencia de 14 de Julho 1871.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregas do estillo pelo portuio, ás dez horas da manhã, na casa da Camara elle municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, e na da tarde encerra-se a mesma audiencia e assigna o Juiz este termo. Em Othello Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

audiencia de 27 de Julho de 1871.
effeita na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estillo pelo porteiro da casa da Camara
municipal, as duas horas da tarde, e pro-
vida pelo Delegado de Policia cida da Victor Pe-
reira da Silva, e nada havendo encerrou-se a
mesma, e assigna o Juiz este termo. Eu thel
Pires de Oliveira, escrevo que encerra.

Silva

audiencia de 28 de Julho de 1871.
effeita na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estillo pelo porteiro na casa da Camara
municipal e provida pelo Delegado de Policia
Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se
a mesma, e assigna o Juiz este termo. Eu thel
Pires de Oliveira, escrevo que encerra.

Silva

audiencia de 4 de agosto de 1871.
effeita na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estillo pelo porteiro, na casa da Camara
municipal, as duas horas da manha, e pro-
vida pelo Delegado de Policia Doutor Dr. Cida-
dos Victor Pereira da Silva, e nada havendo en-
cerrou-se a mesma audiencia e assigna
o Juiz este termo. Eu thel Pires de Oliveira que
encerra.

Silva

audiencia de 11 de agosto de 1871.
effeita na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estillo pelo porteiro, as duas horas da
manha, na casa da Camara municipal e
provida pelo Delegado de Policia cida da Victor
Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se
a mesma e assigna o Juiz este

termo. Em Obel Pirry de Oliveira, escrivão que es-
crevi.

Silva

audiencia de 18 de agosto de 1871.

Aberto na forma da lei pelo toque da Campanha e
pregão do estillo pelo porteiro ás dez horas da ma-
nhã, na Casa da Camara municipal, e presidida
pelo Delegado de Policia Cidadão Victor Pereira da
Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma
assigra o juiz este termo. Em Obel Pirry de Oliveira,
escrivão que escrevi.

Silva

audiencia de 25 de agosto de 1871.

Aberto na forma da lei pelo toque da Campanha e
pregão do estillo pelo porteiro ás dez horas da manhã,
na Casa da Camara municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Cidadão Victor Pereira da Silva,
e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma
e assigna o juiz este termo. Em Obel Pirry de
Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiencia de 1 de Setembro de 1871.

Aberto na forma da lei pelo toque da Campai-
nha e pregão do estillo ás dez horas da manhã,
na Casa da Camara municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Cidadão Victor Pereira da
Silva, e nada havendo a requerer encerrou-se
a mesma e assigna o juiz este termo. Em
Obel Pirry de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

audiencia de 15 de Setembro 1871.

Aberto na forma da lei pelo toque da Campanha
e pregão do estillo ás dez horas da manhã na Casa
da Camara municipal e presidida pelo de-

Delegado de Policia Cidrao Victor Pereira da Silva e
na o homem encerrou-se a mesma. Declaro
que não houve audiência no dia oito do corrente
por ter sido dia Santo, do que lavrei a presente que
assigna o Juiz. Em Ethel Pires de Oliveira, que escrevi.
Silva

Audiencia de 22 de Setembro de 1871.
Ethel na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estilo pelo porteiro, ás dez horas da
manhã, na Casa da Camara Municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Cidrao Victor Pereira da Silva, e não ha-
vendo encerrado a mesma e assigna o Juiz este termo.
Em Ethel Pires de Oliveira, que escrevi.
Silva

Audiencia de 29 de Setembro de 1871.
Ethel na forma da lei pelo toque da campainha e
pregão de estilo pelo porteiro, ás dez horas da manhã,
na Casa da Camara Municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, e não ha-
vendo encerrado a mesma e assigna o Juiz este
termo. Em Ethel Pires de Oliveira, que escrevi.
Silva

Audiencia de 6 de Outubro de 1871.
Ethel na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão de estilo pelo porteiro, ás dez horas da manhã,
na Casa da Camara Municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Cidrao Victor Pereira da Silva,
e não ha vendo encerrado a mesma e
assigna o Juiz este termo. Em Ethel Pires de Oli-
veira, que escrevi.
Silva

Audiencia de 13 de Outubro de 1871.
Ethel na forma da lei pelo toque da campainha

e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma, assigna o juiz este termo. Em Officio de deslinh, escrevi
que escrevi.

Silva

Atudencia de 20 de Outubro de 1871.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se este audiencia assigna o juiz este termo. Em Officio de deslinh, escrevi.

Silva

Atudencia de 27 de outubro 1871.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-se esta Audiencia, assigna o juiz. Em Officio de deslinh, escrevi que escrevi.

Silva

Atudencia de 17 de novembro de 1871.
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma, assigna o juiz este termo. Declaro que não houve audiencia no dia tres de dezembro em consequencia de trabalhos de juiz, e não houve tambem audiencia no dia dez por achar-me em

escritas deute; Eu thel Pires, de Oliveira, escrivão
que escrevi.

Silva
Audiençia de 26 de novembro 1871
effeita na forma da lei pelo togo da campanha
e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da
manha, na casa da Camara do municipal
presidencia pelo Delegado da Policia Victor Pereira
da Silva, e cada hora me encontrei este termo
que assigno o juiz. Eu thel Pires, de Oliveira que
escrevi.

Silva
Audiençia de 1 de Dezembro de 1871.
Effeita na forma da lei pelo togo da campanha
e pregão do estillo pelo porteiro as dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara do municipal e presidia
pelo Delegado da Policia Victor Pereira da Silva, e cada
hora me encontrei a mesma assigno o juiz e o termo.
Eu thel Pires, de Oliveira que escrevi.

Silva
Audiençia de 15 de dezembro 1871.
effeita na forma da lei pelo togo da campanha
e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da
manha, na casa da Camara do municipal
e presidia pelo Delegado da Policia e da rua
Victor Pereira da Silva, e cada hora me encontrei
se a mesma assigno o juiz este termo. Eu
thel Pires, de Oliveira, que escrevi.

Silva
Audiençia de 22 de dezembro de 1871
effeita na forma da lei pelo togo da campanha
e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara do municipal e presi-
dia pelo Delegado da Policia Victor Pereira da Silva, e

nao ha sendo encerrado a mesma, e assigno o Juiz
esta termo. Em Obellores de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 29 de dezembro de 1872

Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha e
pregas do estillo pelo porteiro, as duas horas da manha,
na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delgado
de Policia Victor Pereira da Silva, e nao ha-
vendo encerrado a mesma, assigno o Juiz este
termo. Em Obellores de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 5 de Janeiro de 1872.

Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha e pregas
do estillo pelo porteiro, as duas horas da manha, na casa da Ca-
mara Municipal e presidida pelo Delgado de Policia ci-
dadão Victor Pereira da Silva, e nao ha sendo encerra-
do esta audiencia que assigno o Juiz. Em Obellores de
Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 12 de Janeiro de 1872.

Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha e
pregas do estillo pelo porteiro, as duas horas da manha,
na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delgado
de Policia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nao ha-
vendo encerrado esta audiencia que assigno o Juiz.
Em Obellores de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 19 de Janeiro de 1872.

Aberta na forma da lei pelo togue da Campanha e
pregas do estillo pelo porteiro, as duas horas da manha,
na casa da Camara Municipal e presidida
pelo Delgado de Policia Victor Pereira da Silva, e nao ha sendo
encerrado a mesma, que assigno o Juiz. Em Obellores de
Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 26 de Janeiro de 1872.
aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, ás dez horas da man-
hã, na Casa de Câmara Municipal e presidida
pelo Delegado de Polícia cidadão Victor Pereira da Silva,
e nada havendo encerrou-se a mesma, assigna-
do para este termo. Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão
que escrevi.

Silva

Audiencia de 9 Fevereiro de 1872.
aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa
de Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Poli-
cia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrou-
se este termo que assigna o Juiz. Declaro que não houve
audiencia no dia dos deste termo, por ser dia Santo.
Eu Abel Pires de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiencia de 16 de Fevereiro de 1872
aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão
do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na Casa
de Câmara Municipal e presidida pelo Juiz Delegado
de Polícia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada
havendo encerrou-se a mesma assigna o Juiz este termo.
Eu Abel Pires de Oliveira, que escrevi.

Silva

Audiencia de 23 de Fevereiro 1871.
aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo
pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na Casa de Câmara Munici-
pal e presidida pelo Delegado de Polícia Victor Pereira da
Silva, e nada havendo encerrou-se a mesma assigna-
do para este termo. Eu Abel Pires de Oliveira,
que escrevi.

Silva

Audiência do 1.º de março de 1872.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrando este termo que assigna o Juiz. Eu Theodorico de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiência de 8 de março de 1872.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrando a mesma e assigna o Juiz este termo. Eu Theodorico de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiência de 15 de março de 1872

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrando a mesma e assigna o Juiz este termo. Eu Theodorico de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiência de 22 de março de 1872

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo encerrando este termo que assigna o Juiz. Eu Theodorico de Oliveira, escrivão que escrevi.

Silva

Audiencia de 5 de abril de 1872.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha, e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia, cidadão Victor Pereira da Silva, e nada havendo a reger, encerrou-se a mesma audiência, e assigna o Juiz este termo. Declaro que não houve audiência no dia vinte e nove do mes passado por ter sido Sexta feira de páscoa. Eu Ethel Pires de Oliveira, escrevo o que escrevi.

Silva

Audienciado 20 de Setembro de 1872.

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia major Manoel Albuquerque de Figueiredo, e nada havendo a reger, encerrou-se a mesma audiência e assigna o Juiz este termo. Declaro que não assisti a audiência do dia doze de abril por achar-me em diligencia fora deste villos, depois disso até o presente não tem havido audiencias por falta de Delegado de Polícia nomeado, Eu Ethel Pires de Oliveira, escrevo o que escrevi.

Figueiredo

Audienciado de 27 de Setembro de 1872

Aberta na forma da lei pelo toque da campainha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal e presidida pelo Delegado de Polícia major Manoel Albuquerque de Figueiredo, e nada havendo a reger, encerrou-se a mesma audiência e assigna

o juiz este termo. En ethel Piz de Oliveira, escrivão que
reclama.

Figueiredo

Audiencia de 11 de Outubro 1872.

Aberta na forma da lei pelo togue da campainha, e
pregos do estillo pelo porteiros as dez horas da manha
na casa da Camara do municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Major do Arsenal e Marquez de
Figueiredo, e nada havendo mencioe a natureza
que assigna o juiz. Declaro que não houve
audiencia no dia quatro de corrente por achar-
se a sala da Camara do municipal occupada
com a reunião do juiz que funcionou no dia.
En ethel Piz de Oliveira, escrivão que escreve.

Figueiredo

Audiencia de 18 de Outubro de 1872.

Aberta na forma da lei pelo togue da campainha e
pregos do estillo pelo porteiros as dez horas da manha,
na casa da Camara do municipal e presidida pelo
Delegado de Policia Major do Arsenal e Marquez de
Figueiredo, e nada havendo a requerer men-
cion-se este termo que assigna o juiz. En ethel
Piz de Oliveira, escrivão que escreve.

Figueiredo

Audiencia de 25 de Outubro de 1872

Aberta na forma da lei pelo togue da campainha e
pregos do estillo pelo porteiros as dez horas da manha
na casa da Camara Municipal e presidida pelo De-
legado de Policia Major do Arsenal e Marquez de Figueiredo
e nada havendo mencioe a esta audiencia que assi-
gna o juiz. En ethel Piz de Oliveira, escrivão que escreve.

Figueiredo

Audiencia de 29 de novembro de 1872.
Aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da ma-
nhã, na casa da Camara municipal e presen-
tida pelo Delegado de Policia Major Alvaro Marques
de Figueiredo, e nada havendo a requerer encerra-
se a mesma audiencia, assigna o Juiz este termo. De-
clara que não assisti as audiencias anteriores
por ter andado fora da villa em negocios com o
Doutor Juiz municipal. Eu Theodorico de Olivei-
ra, escrivão que escrevi.

Figueiredo
Certifico que não houve audiencia hoje por ter
absentido o Delegado de Policia Major Alvaro
Marques de Figueiredo; do que dou fe.

Uruguaiana 5 de dezembro de 1872

Theodorico de Oliveira
Audiencia de 27 de dezembro 1872
aberta na forma da lei pelo toque da campainha
e pregão do estillo, pelo porteiro, ás dez horas da
manhã, na casa da Camara municipal
e presidida pelo Delegado de Policia Major
Alvaro Marques de Figueiredo, e nada
havendo a requerer encerra-se a mesma
audiencia, e assigna o Juiz este termo.

Declaro que não houve audiencias nos
dias passados por ter estado doente o Delegado.
Eu Theodorico de Oliveira, que escrevi.

Figueiredo
Audiencia de 3 de Janeiro de 1873
aberta na forma da lei pelo toque da campai-
nha e pregão do estillo pelo porteiro, ás dez horas da manhã, na casa da
Camara municipal e presidida pelo De-

Delegado de Policia major do arsenal da guerra e Figueiredo; e nada havendo a requer encerrar a mesma audiencia e assignar o Delegado este termo. Em 26 de Fevereiro de 1873, eu, o Juiz que escrevi.

Figueiredo

Audiencia de 10 de Janeiro de 1873.
Aberta na forma da lei pelo Juiz da Campanha e pregas do estillo pelo porteiro publico, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Major do Arsenal da Guerra e Figueiredo, e nada havendo a requer encerrar esta audiencia, que assignar o Delegado. Em 26 de Fevereiro de 1873, eu, o Juiz que escrevi.

Figueiredo

Audiencia de 17 de Janeiro de 1873.
Aberta na forma da lei pelo Juiz da Campanha e pregas do estillo pelo porteiro publico, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal, e presidida pelo Delegado de Policia Major do Arsenal da Guerra e Figueiredo, e nada havendo encerrar a mesma audiencia e assignar o Juiz este termo. Em 26 de Fevereiro de 1873, eu, o Juiz que escrevi.

Figueiredo

Audiencia de 24 de Janeiro de 1873.
Aberta na forma da lei pelo Juiz da Campanha e pregas do estillo pelo porteiro publico, ás dez horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Major do Arsenal da Guerra e Figueiredo, e nada havendo a requer encerrar a mesma audiencia, e assignar o Juiz este termo. Em 26 de Fevereiro de 1873, eu, o Juiz que escrevi.

Figueiredo

Audiência de 10 de Fevereiro 1873
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha
e pregão do estillo pelo porteiro. Gueza, as 9 horas
da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida
pelo Delegado de Polícia Major Alberto da Silva
Albuquerque de Figueiredo, e notando-se a mesma
a mesma audiência e assigna o Juiz este termo.
Declaro que não assisti a audiência de hoje
fui preterida, por ter estado fora nesse dia
em serviço com o Doutor Juiz Municipal.
Eu Alberto Pinheiro de Oliveira, que escrevi.

Figueiredo
Audiência de 21 de Fevereiro 1873
Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha
e pregão do estillo pelo porteiro as 9 horas da
manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida
pelo Delegado de Polícia Major Alberto da Silva
Albuquerque de Figueiredo, e notando-se a mesma
a mesma audiência e assigna o Juiz este termo.
Eu Alberto Pinheiro de Oliveira, que escrevi.

Figueiredo
Audiência de 28 de Fevereiro 1873
Aberta na forma da lei pelo toque da
Campanha e pregão do estillo pelo porteiro
às 9 horas da manhã, na Casa da Câmara
Municipal e presidida pelo Dele-
gado de Polícia Major Alberto da Silva
Albuquerque de Figueiredo, e notando-se a mesma
a este termo, que assigna o Juiz. Eu
Alberto Pinheiro de Oliveira, que escrevi.

Audiência de 7 de março 1873.

Attesta na forma da lei pelo togue da campainha do
fuzão do estallo pelo frontão, ás du horas da ma-
nhã, na casa da Camara Municipal e presidida
pelo Delegado de Policia Major Elbano de Albuquerque
de Figueiredo, e nada havendo encerrou-se
a mesma, e assigna o Delegado este termo. Em
Atbelo de Oliveira escrevo que encerra

Certifico que não houve audiencia hoje
em consequencia de achar-se doente o Delegado
de Policia Major Elbano de Albuquerque de Figueiredo
do que dou fe. Uruguayana 14 de março 1873

Atbelo de Oliveira

Audiência de 21 de março de 1873

Attesta na forma da lei pelo togue da campai-
nha pelo frontão fuzão, ás du horas da manhã,
na casa da Camara Municipal e presidida
pelo Delegado Supplente do Delegado de Policia
Cidadao José Sergio de Oliveira, e nada havendo
nada a requerer se encerrou-se a mesma e
assigna o Delegado este termo. Em Atbelo de
Oliveira, escrevo que encerra.

José Sergio de Oliveira

Certifico que não houve audiencia hoje em
consequencia de achar-se funciionando nãto
das audiencias o Tribunal do Juro; do q dou fe.

Uruguayana 28 de março de 1873.

© Escr. José de Maciel da Silva

Audiência de 11 de Abril de 1843.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estêlo pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal presidida pelo Segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira, e nada havendo a requerer-se, encerrando a mesma audiência este termo. Eu José Maranhão da Silva escrevo que o escrevi.
Sergio.

Certifico que deixei de haver audiência no dia em causa por ser sexta-feira - de Paixão; do que sou fê. Uruguayan 11 de Abril de 1843.
O Escrevo
José Maranhão da S.

Certifico que deixei de haver audiência hoje em consequência de se achar a Sala de audiências, occupada com um Conselho de Guerra Militar; do que sou fê.
Uruguayan 18 de Abril de 1843.
O Escrevo José Maranhão da S.

Audiência de 25 de Abril de 1843.
Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estêlo pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal e presidida pelo Segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira, nada havendo a requerer-se, encerrando a mesma audiência e assinando o delegado este termo. Eu José Maranhão da Silva, escrevo que o escrevi.
Sergio.

Audiencia de 2 de Maio de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toques de campainha e pregão do estilo, pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presente, digo, e presidida pelo Segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira; e nada havendo a requerer-se, encerra-se a mesma audiência e assignado o Delegado este termo. Eu José Marcelino da Silva, escrevo os que o servem.

Sergio

Audiencia de 7 de Maio de 1873

Aberta na forma da lei pelo toques de campainha e pregão do estilo, pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira; e nada havendo a requerer-se, encerra-se a mesma audiência e assignado o Delegado este termo. Eu José Marcelino da Silva, escrevo os que o servem.

Sergio

Audiencia de 16 de Maio de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toques de campainha e pregão do estilo, pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Segundo Supplente do Delegado de Polícia Cidadão José Sergio de Oliveira; e nada havendo a requerer-se, encerra-se a mesma audiência e assignado o Delegado este termo. Eu José Marcelino da Silva, escrevo os que o servem.

Sergio

Audiência de 30 Maio de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estilo pelo Porteiro Graça, as dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal, e presidida pelo segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira; e na da havendo a requerer-se encerrar a mesma audiência e assignar o delegado este termo. Declaro que Sei que de haver audiência na sexta feira passada, por me achar doente de cama. Eu José Marciliano da Silva, escrevo que o escrevi.

- Sergio -

Audiência de 6 de Junho de 1873

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estilo pelo Porteiro Graça, as dez horas da manhã, na casa da Câmara Municipal, e presidida pelo segundo Supplente do Delegado de Polícia, Cidadão José Sergio de Oliveira; e na da havendo a requerer-se, encerrar-se a mesma audiência, e assignar o Delegado este termo. Eu José Marciliano da Silva, escrevo que o escrevi.

- Sergio -

Audiência de 13 de Junho de 1873

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estilo, pelo Porteiro Graça, as dez horas da manhã, na casa da

Câmara Municipal, e presidida pelo segundo Supplente do Delegado de Polícia Cidadão José Sergio de Oliveira; e nada havendo a requerer se encerrou a mesma audiência, e assignado o Delegado estes termos. Eu José Marcelino da Silva, escrevi o que oser evi.

— Sergio —

Audiência de 20 de Junho de 1873
 Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregação do estillo, pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo segundo Supplente do Delegado de Polícia Cidadão José Sergio de Oliveira; e nada havendo a requerer se encerrou a mesma audiência, e assignado o Delegado estes termos. Eu José Marcelino da Silva, escrevi o que oser evi.

— Sergio —

Audiência de 27 de Junho de 1873
 Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregação do estillo, pelo porteiro Graça, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, e presidida pelo Delegado de Polícia segundo Supplente em exercício Cidadão José Sergio de Oliveira, foi lida a pregação dos Felippe, e diartia publicando a lei, que haviam sido intimadas para se verem proccurar a mesma audiência, e primicias com incenso

no artigo 281 do Código Criminal e o segundo como incurso no art.º 294 do mesmo Código, os quaes foram recorridos, foram processados, observando-se tudo quanto determinam os artigos 206, 208, e 209 do Código do Processo Criminal, e artigo 48 e seus paragraphos do Decreto de 22 de Novembro de 1871, com o intuito de se dar ta dos referidos processos. E mais havendo a requerer a encerração desta audiência, que assigno o Delegado este termo. Eu José Theodoro da Silva, escrevo que o escrevi.

- Sergio -

Certifico que deixou de haver ac-
cidenção haja em consequencia de
estar a sobra das audiencias occupadas
com trabalhos do Dantoo. Juiz a Di-
reito da Comarca; de que sou fe.
Manguayama de Mello de 1878.
Ores. Jose Marcelino da

Archimiro de 11 de Junho de 1893

Aberta em a forma da lei pelo termo
de campo cinco e praga do estillo pelo pro-
prio digo pelo porteiro graca, as de se hor at
da mambia, na casa da Camara Mun-
icipal, e presidida pelo terceiro Supra-
plente do Delegado de Policia, o Cidadão
Francisco Xavier Caldeira; e nada
havendo a requerer-se encerra-se

nessa audiência e assignado. De-
legado estes termos. Eu José Marcelino
da Silva, escrevê-lo e escrevi.

Caldeira

Audiência de 18 de junho de 1843

Aberta na forma da lei pelo toquero
de Campainha e pregão do estillo, por
minha escritura, as dez horas da ma-
nhã, na casa da Câmara Municipal
e presidida pelo terceiro Supplente do
Delegado de Polícia Ovidio da Fran-
cisco Xavier Caldeira; e nada havendo
a requerer-se encerrou-se a mesma
audiência e assignado o Delegado este
termo. Eu José Marcelino da Silva, es-
crevê-lo e escrevi.

Caldeira

Audiência de 25 de junho de 1843.

Aberta na forma da lei pelo toquero de Cam-
painha e pregão do estillo, por minha
escritura, as dez horas da manhã, na
casa da Câmara e pregão, digo, e presi-
dida pelo terceiro Supplente do Delegado
de Polícia Ovidio da Francisco Xavier Caldeira; e nada havendo a requere-
r-se encerrou-se a mesma audiência
sem que assignado o Delegado este termo.
Eu José Marcelino da Silva, escrevê-lo
e escrevi.

Caldeira

Audiência de 1.º de Agosto de 1873.

Aberta na forma da lei pelo togue de
campanha e pregão do estêlo, pelo portão
Praça, - as dez horas da manhã, na sala
da Câmara Municipal, e presidida pelo
Tercio Supplente do Delegado de Polícia
Cidadão Francisco Xavier Caldeira; e na
data tendo a requerer-se encerrou-se esta
audiência - que assigno o Delegado este
termo. Eu José Theodorico da Silva, es-
crevo o que se crevi.

Caldeira

Audiência de 8 de Agosto de 1873.

Aberta na forma da lei pelo togue de campanha e
pregão do estêlo pelo portão as dez horas da manhã
na sala da Câmara Municipal e presidida pelo
Delegado de Polícia Tenente Francisco Xavier Caldeira
e nada havendo a requerer encerrou-se a sessão
audiência, assigno o Juiz este termo. Eu Abel
Pereira de Oliveira, escrevo o que se crevi.

Caldeira

Audiência de 22 de agosto de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás duas horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão José Sergio de Oliveira, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiência assignando-se este termo. Eu Alberto Viny de Oliveira, escrevo que escrevi.

- Sergio -

Audiência de 29 de agosto de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás duas horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia cidadão José Sergio de Oliveira, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiência assignando-se este termo. Eu Alberto Viny de Oliveira, escrevo que escrevi.

- Sergio -

Audiência de 7 de novembro de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás duas horas da manhã, na casa da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia terceiro Supplente em exercicio cidadão Francisco Xavier da Silva, e nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiência assignando-se este termo. Declaro em escritura que não assisti as audiências anteriores porque não havia como escrever da policia, e creio mesmo que não houve a competente autoridade policial em exercicio. Eu Alberto Viny de Oliveira, escrevo.

Calceira

Audiência de 14 de novembro de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, ás duas horas da manhã, na casa

da Camara municipal presidida pelo Delegado de Policia terceiro
supplente em exercicio, cidadão Francisco Paim Caldeira, e nada
havendo encerrou a mesma assigna o Juiz este termo. Eu
Theobaldo de Oliveira, o escrevi.

Caldeira

Audiencia de vinte e um de novembro de 1873

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha pregada de
estillo pelo portento as dez horas da Manhã, na casa da Ca-
mara Municipal presidida pelo Delegado de Policia cidadão
Francisco Paim Caldeira, e nada havendo encerrou a
mesma assigna o Juiz este termo. Eu Theobaldo de Oliveira,
escrevo, que escrevi.

Caldeira

Audiencia de 28 de novembro de 1873

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha pregada de
estillo pelo portento, as dez horas da Manhã, na casa da Camara mu-
nicipal presidida pelo Delegado de Policia cidadão Fran-
cisco Paim Caldeira, e nada havendo encerrou a
mesma audiencia assigna o Juiz este termo. Eu The-
obaldo de Oliveira, que escrevo.

Caldeira

Audiencia de 5 de dezembro de 1873.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha pre-
gada de estillo pelo portento Lyra, as dez horas da manhã, na
Casa da Camara Municipal presidida pelo Delegado de
Policia terceiro supplente em exercicio cidadão Francisco
Paim Caldeira, e nada havendo encerrou a mesma
audiencia, assigna o Juiz este termo. Eu Theobaldo de
Oliveira, que escrevi.

Caldeira

Audiencia de 12 de dezembro de 1873

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha pre-
gada de estillo pelo portento Lyra, as dez horas da manhã
na Casa da Camara Municipal presidida pelo Dele-

de Policia tecnica deplante em peccicio citando Francisco
Laine baldria, e nada havendo encerrou neste termo, e
assigno o delegado. Em 26 de julho de 1874, o mesmo.

Caldeira

Audiencia de 24 de junho de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do
estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã, na Casa da Camara Mu-
nicipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva,
nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia e as-
signa o juiz este termo. Eu Jose Sergio d'Alveira escrivão o
escrevi.

Silva

Audiencia de 26 de junho de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão
do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã, na Casa da
Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor
Pereira da Silva, nada havendo a requerer encerrou-se a mes-
ma audiencia e assigna o juiz este termo. Eu Jose Sergio d'
Alveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiencia de 17 de julho de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do es-
tillo pelo porteiros, as dez horas da manhã, na Casa da Camara
Municipal e presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva,
nada havendo a requerer encerrou-se a mesma Audiencia e assigna
o juiz este termo. Eu Jose Sergio d'Alveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiencia de 24 de julho de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pre-
gão do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa
da Camara Municipal e presidida pelo Delegado de Po-
licia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer
encerrou-se a mesma Audiencia, e assigna o juiz este termo. Eu Jo-
se Sergio d'Alveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiencia de 7 de Agosto de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregões do estillo pelo porteiros, ás dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, onde, digo, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia e assigna o Pelgado este termos. Eu Jose Sergio d'Oliveira escriptas o escrevi.

Silva

Audiencia de 21 de Agosto de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregões do estillo pelo porteiros, ás dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia e assigna o Pelgado este termos. Eu Jose Sergio d'Oliveira escriptas o escrevi.

Silva

Audiencia de 4 de Setembro de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregões do estillo pelo porteiros ás dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia e assigna o Pelgado este termos. Eu Jose Sergio d'Oliveira escriptas o escrevi.

Silva

Audiencia de 11 de Setembro 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregões do estillo pelo porteiros ás dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer encerrou-se a mesma audiencia e assigna o Pelgado este termos. Eu Jose Sergio d'Oliveira escriptas o escrevi.

Silva

Audiençia de 25 de Setembro de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Camara Municipal presidida pelo Delegado de Policia, Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer, encerrou-se a audiencia e rubrica o Delegado este termo. Eu Joze Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiençia de 2 de Outubro de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia, Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer, encerrou-se a audiencia e rubrica o Delegado este termo. Eu Joze Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiençia de 6 de Novembro de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia, Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer, encerrou-se a audiencia e rubrica o Delegado este termo. Eu Joze Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiençia de 13 de Novembro de 1874

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, nada havendo a requerer, encerrou-se a audiencia e rubrica o Delegado este termo. Eu Joze Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiençia de 4 de Febr. de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque da Campanha

apregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu Joz. Sergio d'Alveira escrivão o escrevi

Silva

Audiencia de 18 de Setembro de 1874.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e apregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu Joz. Sergio d'Alveira escrivão o escrevi

Silva

Audiencia de 8 de Janeiro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e apregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu Joz. Sergio d'Alveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiencia de 15 de Janeiro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e apregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu Joz. Sergio d'Alveira escrivão o escrevi.

Silva

Audiencia de 22 de Janeiro de 1875.

Não teve lugar por estar o escrivão fora da Cidade do que do off. Eu Joz. Sergio d'Alveira

Escr. Joz. Sergio d'Alveira

Audiencia de 29 de Janeiro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estílo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Polícia Capitão João Adalberto d'Oliveira, não havendo quem se recusasse a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu José Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Offo

Audiencia de 5 de Fevereiro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estílo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Polícia Capitão João Adalberto d'Oliveira, não havendo quem se recusasse a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu José Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Offo

Audiencia de 19 de Fevereiro 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estílo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Polícia Capitão João Adalberto d'Oliveira, não havendo quem se recusasse a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu José Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Offo

Audiencia de 5 de Março de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estílo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Polícia Capitão João Adalberto d'Oliveira, não havendo quem se recusasse a audiência e rubrica o Pelgado este termo. Eu José Sergio d'Oliveira escrivão o escrevi.

Offo

Audiencia de 19 de Março de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estílo pelo porteiro, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal.

Municipal, presidida pelo Delegado de Policia Capitão Paulo Alberto de Oliveira, não havendo quem requeresse a abertura e rubricar o processo. O Juiz de Policia escreveu o seguinte:

Audiencia de 16 d' Abril de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia Capitão Paulo Alberto de Oliveira, não havendo quem requeresse a abertura e rubricar o processo. O Juiz de Policia escreveu o seguinte:

Certifico que depois de haver audiencia hoje não ter de se proceder a um auto de corpo delicto á mesma hora. Meng.^a 23 d' Abril de 1875.

Escreveu Juiz de Policia

Audiencia de 1 de Maio de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse a abertura e rubricar o processo. O Juiz de Policia escreveu o seguinte:

Libro

Certifico que hoje não houve audiencia por estar o Delegado occupado com um inquerito policia a mesma hora. Meng.^a 14 de Maio de 1875.

Escreveu Juiz de Policia

Audiencia de 21 de Maio de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de Campanha e pregão do estillo pelo porteiro as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia

Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse succorou-se a mesma e rubrica o pois este termo. Em fôrça de J. d' Oliveira escreveu o escrivão.

Silva

Audiencia de 4 de junho de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão de estillo pelo porteiros as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse succorou-se a audiencia e rubrica o Pelgado este termo. Em fôrça de J. d' Oliveira escreveu o escrivão.

Silva

Audiencia de 18 de junho de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão de estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse succorou-se a mesma e rubrica o pois este termo. Em fôrça de J. d' Oliveira escreveu o escrivão.

Silva

Audiencia de 2 de julho de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão de estillo pelo porteiros as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse succorou-se a mesma e rubrica o pois este termo. Em fôrça de J. d' Oliveira escreveu o escrivão.

Silva

Audiencia de 26 de Uto. de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão de estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse succorou-se a mesma e rubrica o pois este termo. Em fôrça de J. d' Oliveira escreveu o escrivão.

Silva

Audiencia de 3 de Dezembro 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Pelgado este termo. Em fozbergio d' Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Audiencia de 10 de Dezembro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Pelgado este termo. Em fozbergio d' Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Audiencia de 17 de Dezembro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Pelgado este termo. Em fozbergio d' Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Audiencia de 24 de Decr. 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiros, as dez horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Pelgado de Policia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Pelgado este termo. Em fozbergio d' Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Audiencia de 31 de Dezembro de 1875.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiros,

as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal presidida pelo Delegado de Polícia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a mesma e rubricou o Delegado este termo. Em presença de Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Certifico que não houverão audiências nos dias setenta e quatro deste mez, por achar-se o Delegado fora da Cidade, da fe. illug. 21 de janeiro de 1876.

O Esp. m. presença de Oliveira.

Audiência de 21 de janeiro de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro, as dez horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal presidida pelo Delegado de Polícia Victor Pereira da Silva, não havendo quem requeresse encerron-se a mesma e rubricou o Delegado este termo. Em presença de Oliveira escreveu o escrevi.

Silva

Audiência de 15 de Feb. de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro, as onze horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Polícia Affonso Jose de Carvalho, não havendo quem requeresse encerron-se a mesma e rubricou o Delegado este termo. Em presença de Oliveira escreveu o escrevi.

Cam.

Audiência de 22 de Feb. 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro, as onze horas da manhã, na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Polícia Affonso Jose de Carvalho, não havendo quem requeresse encerron-se a mesma e rubricou o pois este termo. Em presença de Oliveira escreveu o escrevi.

Cam.

Audiencia de 29 de Feb.^o de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro as onze horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia João Maximiano Pinto da Fonseca, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Delegado este termo. Em for. Sergio d'Alveira escreva o escreva.

Maximiano

Audiencia de 6 de Feb.^o de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro as onze horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia João Maximiano Pinto da Fonseca, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o fizesse este termo. Em for. Sergio d'Alveira escreva o escreva.

Maximiano

Audiencia de 13 de Feb.^o de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro as onze horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia João Maximiano Pinto da Fonseca, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o Delegado este termo. Em for. Sergio d'Alveira escreva o escreva.

Maximiano

Audiencia de 20 de Fevereiro de 1876.

Aberta na forma da lei pelo toque de campainha e pregão do estillo pelo porteiro as onze horas da manhã na Casa da Câmara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia João Maximiano Pinto da Fonseca, não havendo quem requeresse encerrou-se a mesma e rubrica o fizesse este termo. Em for. Sergio d'Alveira escreva o escreva.

Maximiano

Attestação de dia 17 de Janeiro de 1870.

Cartão que não possui nenhuma outra coisa, por ser apenas
fornecimento e não, na data da mesma.

Attestação de dia 17 de Janeiro de 1870.

O Escrivo J. Theodoro Thier

Attestação de dia 3 de Janeiro de 1871.

Esta, na forma da lei, foi entregue da Companhia, e foi
de estella, pelo portador, ao mesmo dia, na Casa da Câmara Ma-
nicipal, presidecia pelo Deputado de Polícia, José Theodoro Thier
da Câmara, mas havendo quem requirir a Casa, e não a
Câmara da mesma, e tendo a Casa, e não a Câmara, e tendo a
Theodoro Thier, e não a Câmara.

Assim

Attestação de dia 15 de Janeiro de 1871.

Esta, na forma da lei, foi entregue da Companhia, e foi
de estella, pelo portador, ao mesmo dia, na Casa da Câmara Ma-
nicipal, presidecia pelo Deputado de Polícia, José Theodoro Thier
da Câmara, mas havendo quem requirir a Casa, e não a
Câmara da mesma, e tendo a Casa, e não a Câmara, e tendo a
Theodoro Thier, e não a Câmara.

Assim

Attestação de dia 15 de Janeiro de 1871.

Esta, na forma da lei, foi entregue da Companhia, e foi
de estella, pelo portador, ao mesmo dia, na Casa da Câmara Ma-
nicipal, presidecia pelo Deputado de Polícia, José Theodoro Thier
da Câmara, mas havendo quem requirir a Casa, e não a
Câmara da mesma, e tendo a Casa, e não a Câmara, e tendo a
Theodoro Thier, e não a Câmara.

Assim

279
Audiença do dia 24 de Janeiro de 1877. —

Posta na forma da lei pelo toque da Campanha e
pungos do estylo pelo portão ao meio dia, no
dia 24 de Janeiro, Juiz de Direito Deputado de
Pádua, Obediente João Maximiano Pinto da Fonseca, e
nos honrosos Juiz Regentes Causa egressa, encerra-se
a mesma, a qual se julga este termo. Com Juiz
Deputado Maximiano, escreve e escreve. —

Maximiano

Audiença do dia 31 de Janeiro de 1877. —

Posta na forma da lei pelo toque da Cam-
panha e pungos do estylo pelo portão, ao meio
dia, na Câmara Municipal, Juiz de Direito Deputado de
Pádua, Obediente João Maximiano Pinto
da Fonseca, e nos honrosos Juiz Regentes
Causa egressa, encerra-se a mesma, e Ju-
rica-se julga este termo. Com Juiz Deputado
Maximiano, escreve e escreve. —

Maximiano

Audiença do dia 7 de Fevereiro de 1877. —

Antes que nos tenham audiência
nesta dia, por de cima, o respectivo Deputado de Pádua
Juiz de Direito a um ingente, a essa hora. —

Quinquagena 7 de Fevereiro de 1877. —

O Escrivão João Alberto

Audiença do dia 14 de Fevereiro de 1877

Posta na forma da lei pelo toque da Campanha
e pungos do estylo, pelo portão, ao meio dia

Cumbe e hinc

na Casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado de Policia, Cidadao Joao Maximiano Pinto da Fonseca, e nos honravel
 quem requerer causa alguma, enunciar-se a mesma, e rubricar o fim deste termo. Em Joao Mathias ^{Thomaz} ~~Thomaz~~, escrivao
 o escrivao. — *Maximiano*

Acto da Policia do Dia 24 de Fevereiro de 1877 —

Acta na forma da lei, pelo toques
 de campainha, e fuzos do estylo pelo porteiro,
 ao meio dia, na casa da Camara Municipal, pre-
 sidiada pelo Delegado de Policia, Cidadao Joao Maxi-
 miano Pinto da Fonseca, e nos honravel quem re-
 quere causa alguma, enunciar-se a mesma e
 rubricar o fim deste termo. Em Joao Mathias
~~Thomaz~~ ^{Thomaz}, escrivao o escrivao. — *Maximiano*

Acta do Dia 28 de Fevereiro de 1877. —

Acta na forma da lei, pelo toques
 de campainha, e fuzos do estylo pelo porteiro, ao
 meio dia, na casa da Camara Municipal, presidi-
 da pelo Delegado de Policia, Cidadao Joao Maximiano Pinto
 da Fonseca, e nos honravel quem, causa alguma, en-
 unciar-se a mesma e rubricar o fim deste termo. Em
 Joao Mathias ^{Thomaz} ~~Thomaz~~, escrivao o escrivao. — *Maximiano*

Acta do Dia 7 de Março de 1877. —

Acta na forma da lei, pelo toques
 de campainha, e fuzos do estylo pelo porteiro,
 ao meio dia, na casa da camara Municipal, pre-
 sidiada pelo Delegado de Policia, Cidadao Joao

Maxim. Pinto da Fonseca, e mais humilto quem
requerem causa abrenova, encerrando a mesma
e rubrica e ficando este termo. — Com João Bapt.
Pinto. ~~Alfonsinho~~ ~~Alfonsinho~~ e ~~Alfonsinho~~.

Alfonsinho

Acto do dia 14 de Março de 1844.
Acto em forma da lei pelo toque da campainha
e pregos do estylo pelo porteiro, ao meio dia,
na casa da Câmara Municipal, presentada pelo
Delegado de Policia, 2º Supplente, em exercício,
João Bapt. Maxim. Pinto da Fonseca, e
mais humilto quem requerem, encerrando a
a mesma, e rubrica e ficando este termo. — Com
João Bapt. ~~Alfonsinho~~ e ~~Alfonsinho~~.

Alfonsinho

Acto do dia 21 de Março de 1844.
Acto em forma da lei pelo toque
da campainha e pregos do estylo pelo portei-
ro, ao meio dia, na casa da Câmara Mu-
nicipal, presentada pelo Delegado de Policia, 2º
Supplente em exercício, João Bapt. Maxim.
Pinto da Fonseca, e mais humilto quem re-
querem, encerrando a mesma e rubrica
e ficando este termo. — Com João Bapt. ~~Alfonsinho~~
~~Alfonsinho~~, e ~~Alfonsinho~~ e ~~Alfonsinho~~.

Alfonsinho

Acto de 8.º dia 4.º de Maio de 1844. —

Acta na forma da lei fub. toque da Companhia e fregues do estylo, fub. portu-
ro, asmuica na casa da Camara Municipal
presidencia fub. Delegado de Policia, 2.º Supp.º em
exercicio, citados Joao Maximiano Pinto da Fonseca
e seus herdeiros quem requerem, encerram-se a
mesma e rubrica o fub. este termo. Em Joao
Thalbert Chiraffa Juiz o escrevi. —
Joapimo

Acto de 8.º dia 11 de Maio de 1844. —

Acta na forma da lei fub. toque da
Companhia e fregues do estylo, fub. portu-
ro, asmuica na casa da Camara Municipal, pres-
idencia fub. Delegado de Policia, citados Joao Maximiano
Pinto da Fonseca, e seus herdeiros quem requerem, encer-
ram-se a mesma e rubrica o fub. este termo. Em
Joao Thalbert Chiraffa Juiz o escrevi. —
Joapimo

Acto de 8.º dia 18 de Maio de 1844. —

Acta na forma da lei fub. toque da
Companhia e fregues do estylo, asmuica na
Casa da Camara Municipal, presidencia fub. Delega-
do de Policia, 2.º Supp.º em exercicio, citados
Joao Maximiano Pinto da Fonseca, e seus herdeiros
quem requerem, encerram-se a mesma e rubrica o
fub. este termo. Em Joao Thalbert Chiraffa Juiz o
escrevi. —
Joapimo

Curba e hinc
Atta de Lin 25 de Maio de 1844. -

Atta na forma da lei, ful. toque de Campaninha e
furgas do estylo, ful. pinto, as mais Lin, na cara
da Camara Municipal, Junta da ful. Delegado de
Policia, 2º Supplente em exercicio, e Est. Jos.
Mascara Pinto da Cunha, e nos harento qm ve
querese, encerram-se a mesma e rubrica o juiz
este termo. Em Jos. Salgado Chaves, es. em. q. es. em.

Apim

Atta de Lin 2 de Maio de 1844. -

Atta na forma da lei, ful. toque
de Campaninha e furgas do estylo, ful. pinto, as
mais Lin, na cara da Camara Municipal, Junta
da ful. Delegado de Policia, 2º Supplente em exercicio,
Est. Jos. Mascara Pinto da Cunha, e nos harento qm
querese, encerram-se a mesma e rubrica o juiz
este termo. Em Jos. Salgado Chaves, es. em. q. es. em.

Apim

Atta de Lin 9 de Maio de 44. -

Atta na forma da lei, ful. toque
de Campaninha e furgas do estylo, ful. pinto, as
mais Lin, na cara da Camara Municipal, Junta
da ful. Delegado de Policia, 2º Supplente em exercicio,
Est. Jos. Mascara Pinto da Cunha, e nos harento qm
querese, encerram-se a mesma e rubrica o juiz
este termo. Em Jos. Salgado Chaves, es. em. q. es. em.

Apim

Ante a 16 de Maio de 1877

Ante a 16 de Maio de 1877. Ato de guerra da campanha e fugas do estylo. Ato de guerra, ao meio dia, na casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado da Policia, e o Sr. Joao Marciano da Silva da Ferreira, e um homem de guerra. Ato de guerra, encerrado a mesma e rubrica e firmado neste termo. Com o Sr. Theodoro de Oliveira, escrevem o escripto.

Ante a 23 de Maio de 1877.

Ante a 23 de Maio de 1877. Ato de guerra da campanha e fugas do estylo. Ato de guerra, ao meio dia, na casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado da Policia, e o Sr. Joao Marciano da Silva da Ferreira, e um homem de guerra. Ato de guerra, encerrado a mesma e rubrica e firmado neste termo. Com o Sr. Theodoro de Oliveira, escrevem o escripto.

Ante a 30 de Maio de 1877.

Ante a 30 de Maio de 1877. Ato de guerra da campanha e fugas do estylo. Ato de guerra, ao meio dia, na casa da Camara Municipal, presidida pelo Delegado da Policia, e o Sr. Joao Marciano da Silva da Ferreira, e um homem de guerra. Ato de guerra, encerrado a mesma e rubrica e firmado neste termo. Com o Sr. Theodoro de Oliveira, escrevem o escripto.

José Maximiano Pinto da Fonseca, e não
 Pharoas quem' requiresse, encerrando a sessão
 pública e findo este tempo. Eu José Ottonio
 de Moraes e Sousa o escrevi.

Thomas B. Lin & Lyman Tu
— 1874. —

1879.

Esta a autographa, na forma da lei, pelo
tome da Campanha e fugues do estylo pelo
postos, as mais da, presentada pelo Deputado
de prohem, eita por João Mascim Pinto da
Ferreira, e não havendo quem recusar, encerra
a a mesma e rubrica o presente termo. Em João
Pinto e Pires, escrivão o escrivão.

Ata do Lda 13 de Junho de 1847

Porto de São Paulo de Junho de 1877.
 Otheida a ant^a na forma da lei fulo to que da
 campanha, a fogueira do estylo, pelo portão, acme
 is da fogueira fulo de São Paulo de Junho, citada
 João de São Paulo. Dinto da fogueira, a não havendo
 quem regresse, encerram-se a mesma e a fogueira
 e fogueira terra. Em João de São Paulo de Junho, e a fogueira
 ras e a fogueira.

Sept 20 1877

[illegible]

Atestado Quinto escritura escritura.

Atesta-se na 2ª de Junho de 1877 —
Atesta a autenticidade na forma da Lei, pelo
Togus da Campanha, e pargos do estello, pelo porteiro,
ao meio dia na sala da Camara Municipal, pre-
sidiada pelo Delegado de Policia Cidadão João Ma-
ximo Pinto da Fonseca, e não havendo quem re-
queresse encerra-se a mesma e rubrica e
assinatura. Eu João Atestado Quinto, escrevi.

Audiencia do dia 4 de Julho de 1877

Atesta a audiencia na forma da Lei, pelo
Togus da Campanha e pargos do estello, pelo
porteiro ao meio dia na sala da Camara Mu-
nicipal, presidiada pelo Delegado de Policia
Cidadão João Maximo Pinto da Fonseca e
não havendo quem requeresse encerra-se
a mesma e rubrica e assinatura. Eu Mano-
el Gonçalves Coelho, escrevi.

Audiencia do dia 11 de Julho de 1877

Atesta a mesma na forma da Lei pelo Togus da
Campanha e pargos do estello, pelo porteiro ao
meio dia na sala da Camara Municipal, pre-
sidiada pelo Delegado de Policia Cidadão João
Maximo Pinto da Fonseca, não havendo quem
requeresse encerra-se a mesma e rubrica e
assinatura. Eu Manoel Gonçalves Coelho, escrevi.

Audiência do dia 18 de Julho de 1877

Aberta a audiência na forma da lei, pelo togado da
Campanha e juizes do estito, pelo porteiro ao
mesmo dia, na Sala da Camara Municipal, pre-
sidiada pelo Delegado de Policia Cidadão João Maria
Pinto da Fonseca, e não havendo requerentes, en-
couro-se a mesma e rubrica o presente termo o
mesmo Delegado. Eu Manoel Gonçalves Coelho, es-
crevôz que o escrevi

Audiência do dia 25 de Julho de 1877

Aberta a mesma na forma da lei, pelo togado da
Campanha e juizes do estito, pelo porteiro ao
mesmo dia, na Sala da Camara Municipal, pre-
sente o Delegado de Policia Cidadão João Maria
Pinto da Fonseca, e não havendo requerentes, en-
couro-se a mesma e rubrica o mesmo Delegado o
presente termo. Eu Manoel Gonçalves Coelho, es-
crevôz que o escrevi

Audiência do dia 1.º de Agosto de 1877

Aberta a mesma audiência na forma da lei pelo
togado da Campanha e juizes do estito, pelo por-
teiro, ao mesmo dia, na Sala das Sessões da Camara
Municipal, presidiada pelo Delegado de Policia
Cidadão João Maria Pinto da Fonseca, e não
havendo requerentes, mandou-se aqui ler e
presente termo que rubrica. Eu Manoel Gonçal-
ves Coelho, escrevôz que o escrevi

Audiência de dia 8 de agosto de 1877

Aberta por ordem de comparecimento por meio de
carta, na falta de porteiro, ao meio dia na sala
das Sessões da Câmara Municipal não compare-
ceram requerente algum, encerrou-se a audiência
que rubrica o Pelgado de Polícia e Cidadão
João Maximino Pinto da Fonseca, e Eu Manoel
Gonçalves Couto, escrevamos que o serviu.

Audiência de dia 22 de agosto de 1877

Aberta a mesma na forma da lei, por meio
de carta no impedimento do porteiro, ao meio
horas da manhã na sala da Câmara Mu-
nicipal, presidida pelo Pelgado de Polícia
e Cidadão João Maximino Pinto da Fonseca e
não houve requerentes encerrou-se a audiência
que rubrica o mesmo Juiz este termo. Eu Manoel
Gonçalves Couto, escrevamos que o serviu.

Audiência de dia 29 de agosto de 1877

Aberta a mesma audiência na forma da lei, por
meio de carta na falta de porteiro ao meio dia
na sala da Câmara Municipal presidida pe-
lo Pelgado de Polícia e Cidadão João Maximino Pin-
to da Fonseca e não houve requerentes encerra-
de a audiência rubricando o Juiz este termo Eu Manoel
Gonçalves Couto, escrevamos que o serviu.

Atudencia do dia 11 de Setembro de 1877

Aberta a mesma na forma da lei por mim
escrição no impedimento de porteiros e horas
do estio, presidida pelo Delegado de Polí-
cia e Cidadão João Maximino Pinto da Ten-
coca e não havendo requerentes, encerrou-se
a presente que rubrica o mesmo Delegado
este termo. Eu Manoel Gonçalves Botelho, es-
crição que o escrevi

Atudencia do dia 12 de Setembro de 1877

Aberta a mesma na forma da lei por mim
escrição na falta de porteiros, as dez horas da
manhã na Casa da Câmara Municipal
presidida pelo Delegado de Polícia e Ci-
dadão João Maximino Pinto da Ten-
coca e não havendo requerentes encerrou-se a pre-
sente rubricando o juiz este termo. Eu Manoel
Gonçalves Botelho, escrição que o escrevi

Atudencia do dia 19 de Setembro de 1877

Aberta a mesma na forma da lei por
mim escrição na falta de porteiros as dez
horas da manhã na Casa da Câmara
Municipal presidida pelo Delegado de
Polícia Cidadão João Maximino Pinto da
Tencoca e não havendo requerentes, encer-
rou-se a presente que rubrica o Delegado
este termo. Eu Manoel Gonçalves Botelho, escri-
ção que o escrevi

Audiencia do dia 26 de Setembro de 1857

Carta annexa na sala das Sessões da
Câmara Municipal por mim escrita
na falta de porteiros, na forma da lei pre-
vidida pelo Delegado de Polícia o Cida-
dão João Maximiano Pinto da Fonseca e
nas lavras requerentes encerrou-se a
presença que rubrica o mesmo Delegado
Eu Manoel Gonçalves Couto escrivão que
o escrevi

Declaro que não tem havido audi-
ências nos dias marcados em virtude
dos muitos trabalhos da Delegacia de
Polícia e mesmo por ter segurado pa-
ra a Campanha em serviço crime
o mesmo Delegado Cidadão João Maxi-
miano Pinto da Fonseca. Eu Manoel Gon-
çalves Couto escrivão que o escrevi. Heu
quarta 31 de Outubro de 1857.

Audiencia do dia 7 de Novembro de 1857

Carta annexa por mim escrita
na falta de porteiros na sala da Cama-
ra Municipal as dez horas da manhã
previada pelo Delegado de Polícia
o Cidadão João Maximiano Pinto da Fon-
seca e por cada um haver encerrado
presença. Eu Manoel Gonçalves Couto
escrivão que o escrevi

Curba Ching

80

Audiência do dia 14 de Outubro de 1897

A mesma na Sessão das Sessões da Câmara Municipal, nella compareceu Manoel Marques de Oliveira e por elle foi dito que para esta audiência traria citado como se vê do mandado que offerece, a Francisco José Domingues Victoria, para o fim Constante do mesmo mandado e do requerimento em razão do qual foi elle expedido e requeria que de baixo de pregação de honrabilidade citação por falta e accusada e que a sua revelia de honrabilidade por confirmação e confessado as exerceções feitas por elle citadas ao Supplicante. O que ouvido pelo Juiz mandou apregão o citado por meio escrivão, deu minha fé de achar-se presente o mesmo citado Francisco José Domingues Victoria, e por este foi dito e declarado que, quando contou a alguns de seus vizinhos o facto Constante da petição inicial, nunca teve por fim injuriar ou caluniar ao Supplicante Manoel Marques de Oliveira de que se formo o melhor juizo possível pelo seu honrado procedimento. Eu nunca contou esse facto acreditando em sua veracidade, por um Criticando que elle lhe fosse contado por Dona Amelinha a esposa de Confucio José de Carvalho, que são moradores no mesmo Districto em que é residente elle Supplicante. Pido mais que annos annos, que conhece a Manoel Marques de Oliveira e que com elle tem entretida relações de amizade, e que nunca lhe contou e nem sabe que elle tenha praticado acto algum que desabane sua reputação e que esta declaração

este Supplicado faz para que a verdade sobre
tal assumpto não possa ja mais ser contestada.
Presente Manoel Marques de ~~Albuquerque~~
por este foi dito que fazendo justiça ao
racter honrado do Supplicado e ao seu acto
digo e ao seu habito de fallar a verdade a ci-
tara as declaracoes feitas pelo mesmo Sup-
plicado por ter consciencia de ser ellas ver-
dadeiras, e que desistia de qual quer proce-
dimento que a falta ditas declaracoes po-
desse dar lugar a qual quer procedimento
criminal contra o mesmo Francisco Jose
Pompinho Victoria. Citada mais havendo
a tractar mandou o Juiz lavrar o presente
termo, que assigna o Juiz assignando a co-
go do Supplicante por não saber escrever.
Pedro do Prado Lima. Ou Manoel Gomes
Coelho, escrevaes que o escreva

João

Fran^{co} de Dom^{es}
Victoria
Pedro do Prado Lima

Tem este livro cinquenta e duas folhas, contados
de folhas cinquenta e uma em diante, as quaes
são rubricadas por mim com o appellido
- de que uso. Mangravage 2.
de Setembro de 1870.
João do Vasconcelos Costa da Cunha e Silva

Paga sellos de cinquenta e duas folhas
de 100 rs. cada uma, contados-se
de fol. n. 51 em diante. Manga 2
de Setembro de 1870. O escriba
Abel Pires de Oliveira

N.º 3

R\$ 200

3 q. cinco mil e setecentas e seis de
folly de 52 fls. em branco. Ref.º 2 de
7.º de 1870

Dreis

Turkey

Termos de
Audiências da
Delegacia da
Villa de
Uruguaiana
1858 1877